



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
Gabinete do Presidente  
Praça Amaral Peixoto nº 46 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000  
Tele-Fax.: (22) 2668-1142 CNPJ 30.169.320/0001-30  
Home Page: [www.camarasilvajardim.rj.gov.br](http://www.camarasilvajardim.rj.gov.br) e-mail: [camara@camarasilvajardim.rj.gov.br](mailto:camara@camarasilvajardim.rj.gov.br)

**LEI Nº 1663/2015**

**DE 26 DE JUNHO DE 2015.**

**EMENTA:** APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SILVA JARDIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Silva Jardim, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aprovado o Plano Municipal de Educação - PME, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo Único, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal.

**Art. 2º** - São diretrizes do Plano Municipal de Educação:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos profissionais da educação;
- X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

**Art. 3º** - As metas previstas no Anexo Único desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste Plano Municipal de Educação - PME.

**Art. 4º** - As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ter como referência a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, o censo demográfico e os censos nacionais da educação básica e superior mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei, bem como dados locais.





Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**Gabinete do Prefeito**

Praça Amarel Peixoto nº 46 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (22) 2668-1118 CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: [gabinete@silvajardim.rj.gov.br](mailto:gabinete@silvajardim.rj.gov.br)

**Art. 5º** - A execução do Plano Municipal de Educação e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, pelas seguintes instâncias:

- I - Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia – SEMEC-CT;
- II - Conselho Municipal de Educação de Silva Jardim;
- III - Fórum Municipal de Educação, constituído nos termos de Resolução expedida pela Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

**Parágrafo Único** - Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:

- I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;
- II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;
- III - analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

**Art. 6º** - A consecução das metas do Plano Municipal de Educação - PME e a implementação das estratégias deverão ser realizadas em regime de colaboração e em parceria com os entes federativos.

**Art. 7º** - O Município promoverá a realização de pelo menos 2 (duas) conferências municipais de educação até o final da vigência do Plano Municipal de Educação, acompanhadas pelo Fórum Municipal de Educação, instituído nesta Lei, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

**Art. 8º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário especialmente a Lei nº 1.472/09.

Silva Jardim, 26 de Junho de 2015.

  
**SEBASTIÃO DA SILVA ROCHA**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM  
Estado do Rio de Janeiro  
*Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia*

# Plano Municipal



# Educação

# SILVA JARDIM

2007 • 2017

**Augusto Tinoco**  
Prefeito Municipal de Silva Jardim

**Elmari Alves do Nascimento**  
Vice-Prefeito

**Jorge Alves dos Santos**  
Secretário Municipal de Educação

**Profª Cláudia Suely Pinheiro Cler Nunes**  
Subsecretária Municipal de Educação

## **Coordenadores Pedagógicos**

Profª Vilma Sodré Melo  
Coordenadora Geral da Equipe Técnica

Profª Elizete Ferreira Quintanilha  
Ensino Fundamental

Profª Elizaman Grijó Gonçalves  
Educação Especial

Profª Cláudia Lúcia Machado  
Aceleração da Aprendizagem

Profª Eliane Ribeiro Rangel  
Supervisão Escolar

## **AGRADECIMENTOS**

Em primeiro lugar a Deus por ter nos iluminado neste trabalho. A todos aqueles que direta ou indiretamente colaboraram de alguma forma para concretização deste.

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DE SILVA JARDIM**

Comissão constituída para coordenar a elaboração, através da portaria nº 088/2007.

Cláudia Suely Pinheiro Cler Nunes  
Vilma Sodré Melo

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DE SILVA JARDIM

Comissão constituída através da portaria nº 087/2007 para elaborar o Plano Municipal de Educação.

- Ana Cláudia Xavier dos Santos Figueiredo  
Representante dos Profissionais do Magistério.
- Eliane Gomes Ribeiro Rangel  
Representante do Técnico Pedagógico.
- Elizaman Grijó Gonçalves  
Representante da Associação Pestalozzi do Município.
- Elizete F. Quintanilha de Souza  
Representante do Conselho Municipal de Educação.
- Flávia Rocha Coelho  
Representante das Escolas da Rede Estadual de Ensino no Município.
- Ionéa Campos de Araújo Mariano  
Representante dos Gestores das Escolas Municipais
- Josilma Pais A. Pessanha  
Representante Técnico da Supervisão Escolar
- Jucilene Cler Caldas  
Representante da Comunidade escolar
- Mirian Freire da F. Barros  
Representante das Escolas da Rede Particular de Ensino no Município
- Regina Maria da Conceição Xavier  
Representante Técnico do Setor de Finanças e Planejamento

No bojo da emergência do processo de redemocratização do país, surgiram vários movimentos sociais em defesa do direito à educação, reivindicando inclusive, a ação planejada do poder público. Todo esse processo político desaguou na Constituição de 1988. Por esse motivo, cinquenta anos após a primeira tentativa oficial, a Constituição Federal de 1988, retomou a idéia a longo prazo, com força de lei, capaz de conferir estabilidades às iniciativas governamentais na área da educação. O artigo 214 da CF contempla esta obrigatoriedade.

“A lei estabelecerá que o Plano Nacional de Educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e a integração das ações do poder público conduzem à:

- I. erradicação do analfabetismo;
- II. universalização do atendimento escolar;
- III. melhoria da qualidade de ensino;
- IV. formação para o trabalho;
- V. promoção humanística, científica e tecnológica do país.

Nos anos seguintes, iniciam-se discussões sobre as novas diretrizes e bases da educação nacional que duraram cerca de oito anos, culminando com a nova LDB (Lei nº 9.394/96).

Por outro lado, no mês de março de 1990, foi realizada a Conferência Mundial de Educação para Todos, em Jomtien, Tailândia, promovida pela Unesco, com uma grande quantidade de entidades internacionais participando do evento, que tinha o objetivo de erradicar o analfabetismo e universalizar a educação obrigatória (Didonet, 2000, p. 19).

A Declaração Mundial sobre a Educação para Todos e o Marco de Ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem foram aprovados e constituem documentos de compromisso dos países signatários, entre eles o Brasil (Didonet, 2000, p. 19).

Ainda na década de 90, precisamente nos anos de 1993 e 1994, o Ministério da Educação, em parceria com o Unicef e a Unesco, coordenou um movimento voltado para a elaboração do Plano Decenal de Educação para Todos. Alguns processos, denominados ascendentes, geraram Planos Municipais, Estaduais e, finalmente, um Plano Nacional.



## APRESENTAÇÃO

Para atender as determinações da Lei 10.172/01 o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Silva Jardim, Augusto Tinoco, através da portaria 087/2007 e 088/2007 constituiu comissão e coordenação encarregadas de conduzi-rem a elaboração do Plano Municipal de Educação.

Visto o Plano não ser da Secretaria Municipal de Educação e não estar atrelado à proposta de um único Governo, mas à sociedade como um todo, a composição da comissão buscou representatividade da sociedade civil organizada e não organizada, tendo as seguintes entidades representadas:

- C.M.E - Conselho Municipal de Educação;
- SEMEC-CT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia;
- Profissionais do Magistério;
- Universidade;
- Associação Pestalozzi;
- Comunidade Escolar
- Rede Estadual;
- Rede Municipal;
- Rede Privada;

Embora nem todas as entidades tenham participado ativamente no conjunto das ações implementadas para construção do Plano, o esforço para garantir a realização da proposta foi respeitado e alcançado graças também à participação dos colaboradores que formaram sub-comissões no fomento às pesquisas e discussões com os seguintes integrantes:

Ana Paula Santiago;  
Cláudia Lúcia Machado;  
Cristhiane Ferreira Guimarães;  
Elaine Feldmann  
Fabiana Pessanha;  
Graziele Melo Soares;

Marcia Moldero;  
Maria Isabel C. C. Brum;  
Núbia de Jezus Mattos;  
Renata Cruz;  
Renata Santos Porto;  
Ronaldo Castro Silva;  
Silvanir Bockhorny;  
Simone Seraphin;  
Tânia Gouveia;

Na reunião de apresentação da proposta à comissão, a coordenação apresentou o porquê do Plano para encaminhamento das propostas de ação a serem desencadeadas.

Na plenária inicial foram apresentados o porquê do Plano, o encaminhamento a ser adotado e o convite para que todos participassem das câmaras temáticas.

No decorrer das pesquisas e discussões, a comissão contou também com algumas orientações via internet do Técnico em Assuntos Educacionais do Cafise/ MEC, Senhor Xavier Carvalho de Souza Neto

Nestes termos, este Plano que terá a duração de 10 anos, é resultado da contribuição coletiva que apontou para a necessidade de:

- Educação Pública de qualidade;
- Elaboração e implantação do plano de cargos e salários;
- Valorização do Magistério;
- Melhoria na infra-estrutura física e logística;
- Formação continuada;
- Mecanismos para fiscalização das escolas privadas em atendimento à Legislação vigente;
- Criação de parcerias para as ações integradas;
- Garantia das ações necessárias à inclusão;
- Realização de levantamentos que pontem para necessidades educacionais do Município (construção de escola x demanda, infra-estrutura e logística) visando o atendimento com foco .

## **INTRODUÇÃO**

### **BREVE HISTÓRICO SOBRE O PLANO DE EDUCAÇÃO**

Por volta de 1932, um grupo de homens e mulheres de elite intelectual, além de renomados educadores, lançou o “Manifesto dos Pioneiros”, no qual destacaram a necessidade central de se elaborar um plano amplo e contextualizado visando promover e desenvolver a educação no País. Esse movimento tomou ampla dimensão e repercussão tão forte que, dois anos depois, quando a elaboração da Constituição de 1934, o artigo 150 explicitava como uma das competências da União “fixar o Plano Nacional de Educação, compreensivo do ensino em todos os graus e ramos, comuns e especializados” (Didonet, 2000, p.18).

As Constituições posteriores (1946, 1967, 1969 – Emenda Constitucional) mantiveram a necessidade do País ter um Plano de Educação, exceto a Constituição de 1937, que omitiu esse tema. No entanto, somente em 1962 foi elaborado o primeiro Plano Nacional de Educação – PNE, sob a vigência da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 4.024 de 1961. Ele não foi proposto na forma de um projeto de lei, mas apenas como uma iniciativa do Ministério da Educação e Cultura, iniciativa essa aprovada pelo então Conselho Federal de Educação. Era basicamente um conjunto de metas quantitativas e qualitativas a serem alcançadas num prazo de oito anos (Didonet, 2000, p.18).

Em 1965, o PNE sofreu uma primeira revisão, quando foram introduzidas algumas normas descentralizadoras e estimuladoras da elaboração de planos estaduais. Em 1966, uma nova revisão se denominou de Plano Complementar de Educação, introduziu importantes alterações na distribuição dos recursos federais, beneficiando a implantação de ginásios orientados para o mercado de trabalho e o atendimento de analfabetos com mais de dez anos.

A idéia de uma lei propriamente dita ressurgiu em 1967, novamente proposta pelo Ministério da Educação e Cultura e discutida em quatro encontros nacionais de Planejamento, sem que a iniciativa chegasse a termos concretos.

## SUMÁRIO

	<b>Pág.</b>
- Apresentação.....	07
- Introdução.....	09
- Plano Municipal de Educação.....	15

A Lei nº 9.394, de 1996, que “estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional”, determina nos artigos 9º e 87º, respectivamente, que cabe à União a elaboração do Plano, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, institui a Década da Educação. Estabelece, ainda, que a União encaminhe o Plano ao Congresso Nacional, um ano após a citada lei, com diretrizes e metas para os dez anos posteriores, em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos.

A LDB explicita então:

“Art. 87. é instituída a Década da Educação, a iniciar-se um ano a partir da publicação desta Lei”.

§1º. A União, no prazo de um ano a partir da publicação desta Lei, encaminhará, ao Congresso Nacional, o Plano Nacional de Educação, com diretrizes e metas para os dez anos seguintes, em sintonia com a Declaração Mundial sobre a Educação para Todos”.

Em 10 de fevereiro de 1998, o deputado Ivan Valente apresentou no Plenário da Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 4.155/98 que “apresenta o Plano Nacional de Educação. A construção desse Plano atendeu aos compromissos assumidos pelo Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública – desde sua participação nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, consolidou os trabalhos do I e do II Congresso Nacional da Educação – CONED - e sistematizou as contribuições advindas de diferentes segmentos da sociedade civil. Na justificativa, destaca o autor, a importância desse documento-referência que contempla dimensões e problemas sociais, culturais, políticos e educacionais brasileiros, embasado nas lutas e proposições daqueles que defendem uma sociedade mais justa e igualitária”(Didonet, 2000, p. 33).

Um segundo projeto de lei, encaminhado pelo Poder Executivo e elaborado pelo Ministério da Educação após consulta a várias entidades educacionais e realização de seminários regionais de estudo para coleta de sugestões, foi protocolado na Câmara dos Deputados sob o nº 4.173/98.

Em 13 de março de 1998, o PL nº 4.173 foi anexado ao de nº 4.155, que tinha precedência por ter sido protocolado antes. Num processo único, foram distribuídas às comissões das Câmaras de Deputados para estudo e tramitação legislativa.



No final dos estudos e debates, o relator do projeto de lei optou em apresentar um substitutivo, em setembro de 1999, que foi entregue aos membros da Comissão de Educação, Cultura e Desporto para análise. Como resultado do recebimento de sugestões, uma nova versão foi apresentada à Comissão de Educação, Cultura e Desporto, em 09 de novembro de 1999, e aprovada no dia 30 do mês. Em abril 2000, foi aprovado requerimento de urgência ao Projeto do PNE, conduzindo-o ao plenário da Câmara dos Deputados, deixando de transmitir nas duas comissões restantes (de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Redação).

O Parecer dos relatores dessas comissões seria dado em plenário. Em 23 de maio, a Sessão Plenária foi transformada em Comissão Geral com a finalidade de realizar um amplo debate do Projeto, com especialistas e dirigentes de entidades da educação.

Finalmente, o substitutivo da Comissão de Educação e Desporto ao PL nº 4.155 foi aprovado, com duas emendas incorporadas ao texto, e encaminhado ao Senado que aprovou na íntegra o Projeto de lei que institui o PNE e seu anexo. Estava assim aprovado o Plano Nacional de Educação.

Em janeiro de 2001, o Presidente da República sancionou a lei que institui o Plano Nacional de Educação, com vetos a nove metas, que ainda não foram submetidas à votação do Congresso Nacional.

Ressalta-se que a maioria dos vetos recaiu sobre os recursos financeiros e três deles referem-se especialmente ao capítulo do financiamento da educação.

Os vetos implicaram no comprometimento da viabilização das metas e diretrizes explicitadas no plano, pois não se tem um indicador de prioridade conferida à educação; não permite comparações internacionais, isso no caso do “percentual” de gastos públicos com educação em relação ao “PIB” – Produto Interno Bruto - não permitiu às três esferas governamentais a definição de parâmetros acerca do valor correspondente ao padrão mínimo de qualidade, no caso de “orientar os orçamentos nas três esferas, de modo a cumprir as vinculações e subvinculações constitucionais”, entre outras restrições.

É importante ressaltar que o PME constitui uma peça de planejamento prevista na constituição, tanto quanto o Plano Plurianual – PPA. Entretanto, a compatibilização deve ser feita com prevalência do PME, uma vez que seu prazo de vigência é maior. Em âmbito nacional a própria Lei nº 10.172/01 prevê que os PPAs dêem suporte as metas do PNE.

## 1.2 – Plano Nacional de Educação - PNE

O Plano Nacional de Educação – PNE, aprovado pela Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001, tem como objetivos: a elevação global do nível de escolaridade da população; a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis; a redução das desigualdade sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública; e a democratização da gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais.

Com vigência de dez anos, o PNE apresenta diagnósticos e estabelece diretrizes, objetivos e metas para todos os níveis e modalidades de ensino, para a formação e a valorização do magistério e para o financiamento e a gestão da educação.

Essa abordagem está direcionada para os seguintes temas:

- Educação Infantil;
- Ensino Fundamental;
- Ensino Médio;
- Educação Superior ;
- Educação de Jovens e Adultos;
- Educação à Distância e Tecnologias Educacionais;
- Educação Especial;
- Educação Indígena;
- Magistério da Educação Básica;
- Financiamento e Gestão.

Embora esteja definido em relação ao acompanhamento e à avaliação do PNE que “será preciso, de imediato, iniciar a elaboração dos Planos Estaduais em consonância com este Plano Nacional e, em seguida, dos Planos Municipais, também coerentes com o Plano do respectivo Estado. Os três documentos deverão compor um conjunto integrado e articulado. Integrados principalmente quanto aos objetivos, às prioridades, diretrizes e metas estabelecidas. E também articulados nas ações, de forma que, na soma dos esforços das três esferas, de todos os Estados, Municípios,

o Distrito Federal e mais a União, chegue-se às metas aqui estabelecidas” (PNE, item 6: Acompanhamento e Avaliação).

O artigo 2º da Lei nº 10.172/2001 determina que todos os entes federados elaborem seus planos decenais a partir da vigência da lei, evitando que os municípios aguardem eternamente a iniciativa da Esfera Estadual para iniciar o processo de elaboração dos seus planos.

Não obstante, é bom ressaltar que “a implantação e o desenvolvimento desse conjunto precisam de uma coordenação em âmbito nacional, de uma coordenação em cada Estado e no Distrito Federal e de uma coordenação na área de cada Município, exercida pelos respectivos órgãos responsáveis pela Educação” ( PNE, item 6: Acompanhamento e Avaliação).

(Fonte: Documento Norteador para Elaboração do Plano Municipal de Educação)

## **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A construção do Plano Municipal de Educação abrange vários aspectos não só em atendimento a uma determinação legal à Lei nº 10.172, que estabelece a necessidade de todos os municípios deste País elaborarem seu Plano Municipal de Educação – PME, mas acreditando que todo progresso e desenvolvimento humano tem como mola propulsora a educação. Não a educação apenas em seu aspecto intelectual, mas a educação que compreende o homem como sujeito humano no seu sentido integral.

Para a ação em pauta, a construção do Plano Municipal de Educação do nosso Município, cabe ressaltar o comprometimento visível dessa gestão em realizá-lo, acreditando que através de ações conjuntas e envolvimento de toda sociedade construiremos uma Educação que alcance todos os cidadãos e promova a igualdade social prioritária para um mundo melhor.

Somos sabedores de que pensar, planejar, promover a educação é acreditar que ela pode fazer acontecer as transformações necessárias para que todos possam usufruir de uma sociedade mais justa, solidária e humana.

# **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## ÍNDICE

	Pág.
I- INTRODUÇÃO	
Histórico.....	18
II- NÍVEIS DE ENSINO	
A- EDUCAÇÃO BÁSICA	
1-EDUCAÇÃO INFANTIL.....	31
1.1. Diagnóstico.....	31
1.2. Metas e Ações.....	37
2-ENSINO FUNDAMENTAL.....	40
2.1.Diagnóstico.....	40
2.2.Metas e Ações.....	45
3-ENSINO MÉDIO.....	49
3.1.Diagnóstico.....	49
3.2.Metas e Ações.....	52
B- EDUCAÇÃO SUPERIOR	
4-EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	54
4.1.Diagnóstico.....	54
4.2.Metas e Ações.....	54



### III- MODALIDADES DE ENSINO

5-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.....	56
5.1.Diagnóstico.....	56
5.2.Metas e Ações.....	64
6-EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	67
6.1.Diagnóstico.....	67
6.2.Metas e Ações.....	73
IV- MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
7- PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO.....	77
7.1.Diagnóstico.....	77
7.2.Metas e Ações.....	79
V- FINANCIAMENTO E GESTÃO	
8.1.Diagnóstico.....	82
8.2. Metas e Ações.....	84
V- AÇÕES INTEGRADAS	
9.1. Metas e Ações.....	87
VI- DIVISÃO DE CULTURA	
10.1. Diagnóstico.....	90
10.2. Metas e Ações.....	90
VII- AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO.....	92
BIBLIOGRAFIA.....	94

## **I- INTRODUÇÃO**

### **1. BREVE HISTÓRICO DO MUNICÍPIO**

O Município de Silva Jardim era inicialmente conhecido como Capivari. Teve origem em Ipuca ou Sacra Família de Ipuca que está situada a margem do Rio São João entre a Barra de São João e o antigo Indayassu hoje a sede do Município de Casimiro de Abreu. A pequena vila cresceu sendo sua principal ocupação a exploração de madeira e lavoura. No seu crescimento os moradores foram ocupando locais as margens do Rio São João onde se formaram os povoados de Poços das Antas, Correntezas e Gaviões e parte desses colonos seguiu o curso dos Rios Capivari-Bacaxá; por dentro do território até as nascentes na Serra das Imbaúbas, formando os povoados de Juturnaíba e Capivari. Essa formação de povoados ocorreu por volta do século XVIII.

As Freguesias, nessa época, eram formadas em torno de uma igreja e quando a diocese da Sacra Família de Ipuca foi transferida para São João, deixou esse já desenvolvido povoado sem Igreja. Um pedido foi feito ao Bispo Diocesano para a criação de outra freguesia. Dessa forma foi criada a Freguesia de Nossa Senhora da Lapa de Capivari em 09 de Outubro de 1801.

Era importante para aqueles moradores receber seus sacramentos nos diversos atos de vida e a impossibilidade de terem seus mortos conduzidos a sepultura eclesiástica lhes causava muita preocupação e sofrimento moral. Em 1841 com o constante desenvolvimento do povoado foi criada a Vila de Capivari com território desmembrado de Cabo Frio, tendo sido providenciada a construção de uma Câmara, Cadeia Pública e Cemitério. A Câmara tinha a função das Prefeituras de hoje nas cidades. As terras para a fundação da cidade foram doadas por Luís Gomes (provavelmente um fazendeiro) que hoje tem o seu nome lembrado na rua principal da cidade. A cidade viveu desde o começo da lavoura, inicialmente de cana de açúcar e cereais e mais tarde da cultura de café que foi significativa para o desenvolvimento do Município. Capivari possuía bons estabelecimentos comerciais, botica e movimento de porto a margem do Rio São João. Além da exportação de madeira, propriedades prósperas se ocupavam da lavoura, e para enriquecer o padrão dessa economia havia a existência de minérios variados cuja extração fornecia bons lucros. A Estrada de Ferro Leopoldina chegou em 1881 e trouxe mais movimento ao Município, deixando de ser apenas fluvial o meio de transporte utilizado. Muitos outros povoados foram surgindo nessa época em toda a área do Município. Quando da abolição da escravatura em 1888 e conseqüente falta de mão-de-obra deu-se um grave abandono dos campos com enorme queda da atividade da lavoura. Formou-se nessa época um povoado em Juturnaíba (local da grande lagoa) e um outro em Aldeia Velha, que foi formado por um grupo de colonos suíços e alemães que tinham vindo inicialmente com o grupo de colonização de Friburgo. Mas no início do século XX, com suas férteis terras divididas entre pequenos sitiantes, seus distritos tinham alcançado uma vida ativa e movimentada. O comércio era intenso e a vida social da cidade era variada e interessante. Duas escolas

- uma masculina e outra feminina ministravam seus ensinamentos com qualidade e seus professores participavam e incentivavam a vida cultural da cidade.

Por volta de 1918 ocorreram tempos difíceis: a gripe espanhola dizimou famílias inteiras na cidade e logo após ocorreu um ataque de gafanhotos, que chegavam em nuvens intensas e destruíam tudo por onde passavam. A cidade custou a se recuperar dessas duas tragédias. No entanto a passagem da estrada de ferro trazia visitantes e comércio para a cidade e as casas atacadistas tinham um movimento significativo, já que a produção local era considerável e o comércio com a vizinhança – Araruama, Campos, etc mantinha o bom movimento. A cidade experimentou, na década de 20, um aumento de comércio extraordinário, principalmente em função do comércio de café e cereal. Como a situação econômico-financeira era boa a situação social também e a cidade promovia muitas festas com bandas de música, serestas e festas folclóricas como o Dia de Reis. Com a baixa dos preços do café nos anos 30 a região em torno e a própria cidade muito sofreram.

O pároco (que havia derrubado a igreja feita na fundação da cidade) não conseguiu completar a igreja que já estava construindo desde 1926 resultando que ela foi completada por missionários americanos apenas em 1950. Os cidadãos não tinham meios para cooperar com a construção da igreja já que a situação havia se tornado difícil para todos. Com o agravamento da situação econômica muitos sítiantes perderam ou venderam suas terras que passaram mais e mais para as mãos de grandes proprietários e dessa forma extinguindo a vida dos distritos e provocando grande evasão rural. Havia também casos de malária (impaludismo) que ocorriam no verão e ocasionavam perdas de vida significativas na região. Com a drenagem dos locais afetados por volta de 1947 e dedetização o problema foi exterminado. Nos anos 50 foram construídas estradas de rodagem entre os distritos e entre os municípios vizinhos. A construção da BR-101, que passa a 5 km da cidade, tornou a cidade acessível a visitantes e viajantes de muitas outras localidades.

O nome de Capivari foi trocado pelo de Silva Jardim em 1943 em homenagem ao advogado e republicano Antônio da Silva Jardim, nascido na Vila de Capivari. Silva Jardim é hoje uma pequena e atraente localidade interiorana com sua bem cuidada pracinha central e a vida calma que tanto atrai o visitante das cidades grandes. Possui lindas cachoeiras e florestas dignas de serem apreciadas mais de perto em passeios e caminhadas. A Lagoa de Juturnaíba pode oferecer muitas oportunidades de esportes náuticos, além de ter a sua volta simpáticos bares e restaurantes onde o visitante pode passar um bom dia descansando e apreciando a bela natureza a sua volta. É um local também para boas pescarias.

Poço das Antas, reserva que abriga muitas espécies de animais ameaçados de extinção, é o local onde se encontra o famoso Mico-Leão-Dourado protegido e em franca reprodução. Silva Jardim é um ponto turístico a ser descoberto e visitado pelos apreciadores da natureza e o turista certamente será bem recepcionado pelo povo gentil, afetuoso e alegre dessa encantadora cidade.

## CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Silva Jardim pertence à Região das Baixadas Litorâneas, que também abrange os Municípios de Araruama, Armação de Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio,

O Município de Silva Jardim tem área total de 939,5 km<sup>2</sup>, correspondentes a 2,1% do Estado do Rio de Janeiro, sendo 17,3% da Região das Baixadas Litorâneas.

A cidade é cortada pelo leito da Estrada de Ferro da Leopoldina, fator que condicionou sua ocupação. O principal acesso a sede é realizado através da Rodovia BR

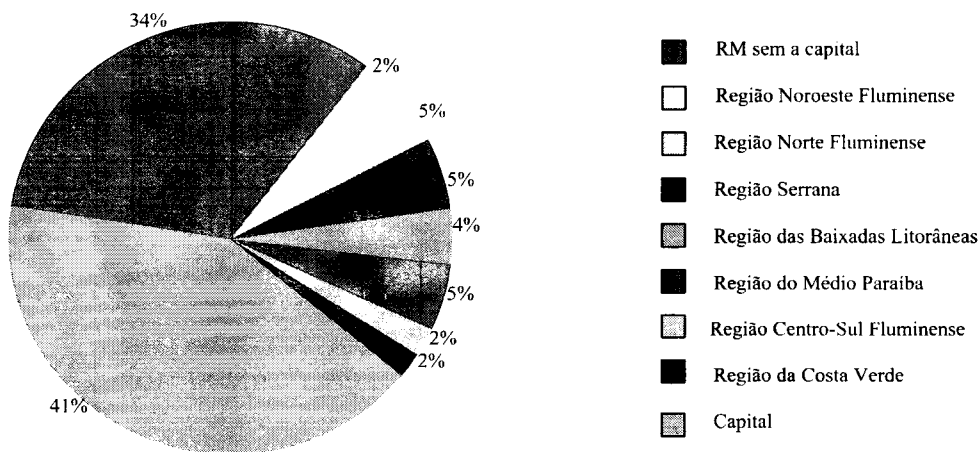
De acordo com o censo de 2000, Silva Jardim tinha uma população de 21.265 habitantes, correspondentes a 3,3% do contingente da Região das Baixadas Litorâneas, com uma proporção de 104,8 homens para cada 100 mulheres. A densidade demográfica é de 23 habitantes por km<sup>2</sup>, contra 111 habitantes por km<sup>2</sup> de sua região. Sua população estimada em 2004 é de 22.868 pessoas.

O Município apresentou uma taxa média geográfica de crescimento, no período de 1991 a 2000, de 1,78% ao ano, contra 4,13% na região e 1,30% no Estado. Sua taxa de urbanização corresponde a 66,8% da população, enquanto que, na Região das Baixadas Litorâneas, tal taxa corresponde a 85,5%.

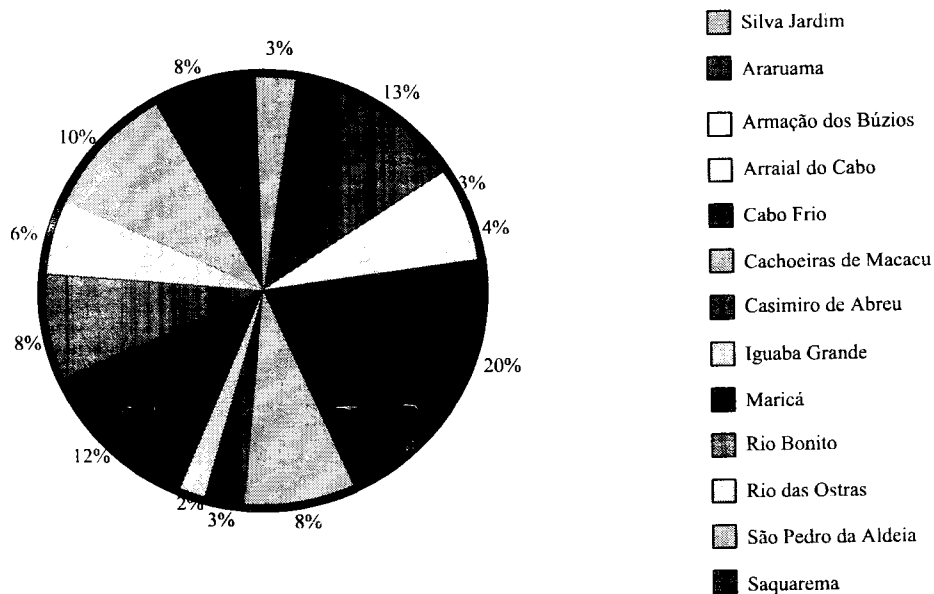
Silva Jardim tem um contingente de 14.716 eleitores, correspondentes a 64% do total da população. O município tem um número total de 8.145 domicílios, com uma taxa de ocupação de 73%. Dos 2.190 domicílios não ocupados, 40% tem uso ocasional.

A distribuição da população na região do Município e no Estado se apresenta da seguinte forma:

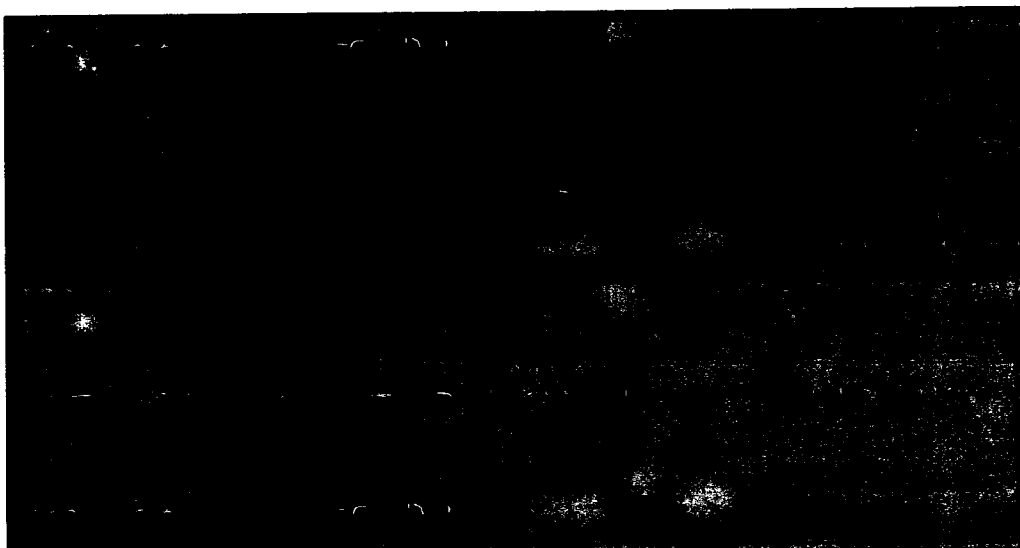
Distribuição da População



### Distribuição da População na Região das Baixadas Litorâneas

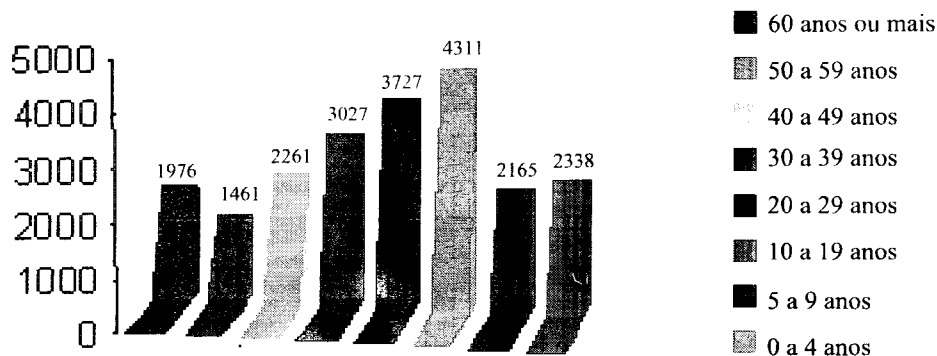


A população local distribui-se no território municipal conforme o gráfico a seguir:



Distribuição da População por idade.

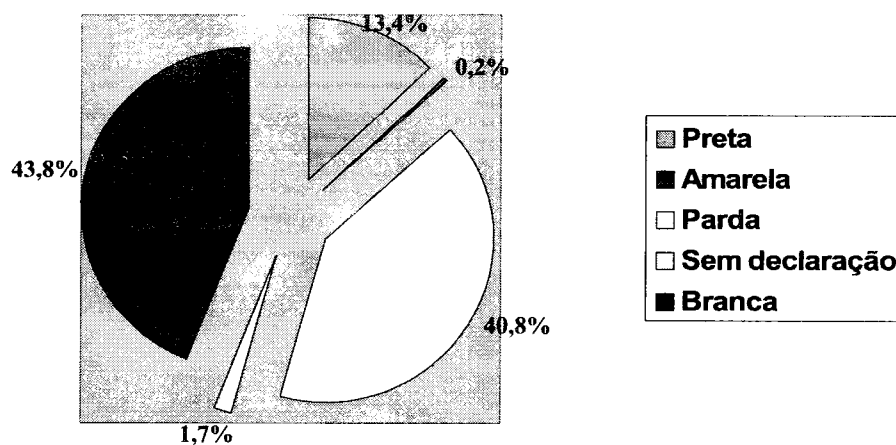




Ao examinarmos o gráfico, percebemos que a faixa etária predominante encontra-se entre os 10 e 39 anos, e que idosos representam 9% da população do município, contra 21% de crianças entre 0 e 9 anos.

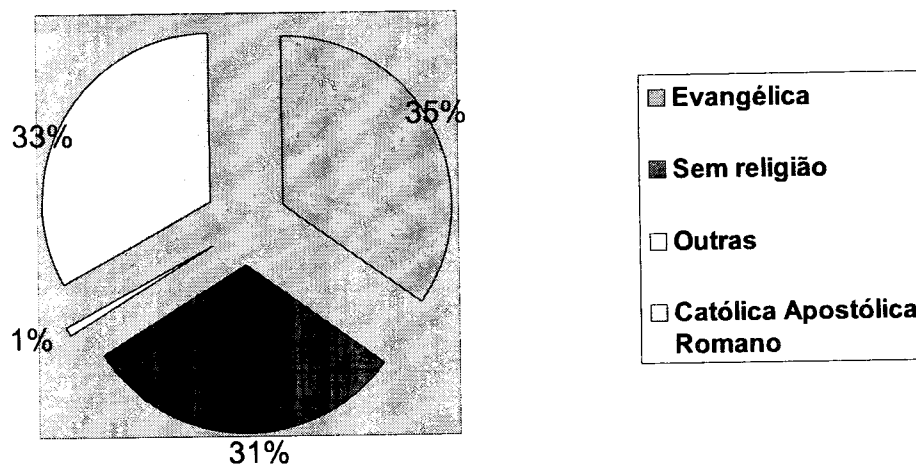
Apresentamos, a seguir, as distribuições de cor ou raça da população do município, assim como por religião:

#### COR (Silva Jardim)



Percebe-se que há uma predominância de pessoas que se declaram afrodescendentes, representando 54,2% da população contra 43,8% de brancos.

#### RELIGIÃO (Silva Jardim)



O número de católicos, 33%, é inferior a soma dos praticantes de outras religiões.

Silva Jardim possui 1 agência de correios, 2 agências bancárias e 3 estabelecimentos hoteleiros.

A densidade demográfica de seus 22.868 habitantes em 2004 é de 24 pessoas por km<sup>2</sup>, a 85.<sup>a</sup> maior do Estado. De acordo com o censo 2000, a taxa de urbanização alcança 16,5% de sua população, distribuídas em 8.145 domicílios, dos quais 36,5% tem acesso à rede geral de abastecimento de água, 23,5% estão ligados à rede geral de esgoto sanitário, e 66,4% têm coleta regular de lixo.

Dados apurados no ano 2000 apresentam o seguinte panorama do município:

- No tocante ao abastecimento de água, Silva Jardim tem 36,5% dos domicílios com acesso à rede de distribuição, 61,2% com acesso à água através de poço ou nascente e 2,3% têm outra forma de acesso à mesma. O total distribuído alcança 20500 metros cúbicos por dia, dos quais a totalidade passa por tratamento convencional.
- A rede coletora de esgoto sanitário chega a 23,5% dos domicílios do Município; outros 43,9% têm fossa séptica, 16,1% utilizam fossa rudimentar, 13,1% estão ligados a uma vala, e 2,7% são lançados diretamente em um corpo receptor (rio, lagoa ou mar). O esgoto coletado tem uma quantidade que passa por algum tipo de tratamento, e é lançado no rio tratado, o restante é lançado in natura.
- Silva Jardim tem 66,4% dos domicílios com coleta regular de lixo, outros 2,4% têm seu lixo jogado em terreno baldio ou logradouro, e 29,4% o queimam. O total de resíduos sólidos coletados somava 36 toneladas por dia, cujo destino era 4 vazadouros a céu aberto (lixões) e 1 aterro de resíduos especiais.

O PIB (Produto Interno Bruto) do Município, teve as seguintes contribuições por setor da economia:

<b>Setor da economia</b>	<b>%</b>
Agropecuária	12
<b>Indústria de Transformação</b>	<b>1</b>
Comércio Varejista	2
<b>Serviços Inds. Utilidade Pública</b>	<b>5</b>
Comunicações	2
<b>Administração Pública</b>	<b>17</b>
Prestação de Serviços	14
<b>Extração Mineral</b>	<b>1</b>
Comércio Atacadista	0
<b>Construção Civil</b>	<b>5</b>
Transportes	2
<b>Instituições Financeiras</b>	<b>2</b>
Aluguéis	38

### **ATRAÇÕES NATURAIS**

Parque Estadual dos Três Picos, criado em junho de 2002, sua área abrange territórios dos Municípios de Guapimirim, Teresópolis, Cachoeiras de Macacu, Nova Friburgo, e Silva Jardim. Seus mananciais abastecem as Regiões Serrana e do Grande Rio.

- Reserva Biológica de Poço das Antas, estende-se por 5.500 hectares dentro do Município de Silva Jardim, fazendo limite com Casimiro de Abreu e Araruama. O Rio São João é o principal curso d'água da região e seus afluentes Capivari, Bacaxá, Aldeia Velha, Preto e Iguape percorrem boa parte da reserva, inundando as terras baixas dos seus vales. A lagoa de Juturnaíba ocupa boa parte de sua área, recebendo as águas de alguns rios e desaguando no Rio São João.
- Lagoa de Juturnaíba, com 43 km<sup>2</sup> de área e profundidade média de 6 metros, é marcada por pequenas ilhas sapés, algumas áreas de mata virgem, vegetações rasteiras, além de pequenas elevações e circundadas por campos de pastagem de gado bovino. Lagoa de água doce, possui 18 km de extensão.
- Rio Pirineus, pequeno afluente do Rio São João, tem corredeiras e piscinas de águas frescas e límpidas.
- Cachoeiras Salto D'Água – Estrada de Bananeiras
- Poço das Andorinhas - Aldeia Velha.

### **SOLO**

Silva Jardim, com base no levantamento de 1994, tinha sua área distribuída da seguinte maneira: 33% de floresta ombrófila densa, 13% de vegetação secundária e 43% de pastagens.

Já em 2001, ocorreu grande redução de formações florestais para 20% do território Municipal, contra aumento de vegetação secundária para 24%. Houve redução de campo/pastagem para 34% e expressivo crescimento de área agrícola, de 3,5 para 18,7%.

Silva Jardim necessitaria implantar 2.213 hectares de corredores ecológicos, o que representa 2,4% da área total do Município.

## **EDUCAÇÃO**

O que a sociedade espera da educação é que ela responda às necessidades de um novo perfil de qualificação, no qual não só a aquisição do conhecimento seja importante, mas também a sua melhor utilização, já que ela deve, ainda, instrumentalizar todos a lidar com os novos parâmetros de difusão de informações gerados pela informática e pelos meios de comunicação de massa. A educação, portanto, deve contribuir para recuperar e construir a dimensão social e ética do desenvolvimento econômico e capacitar para o exercício da cidadania.

Proporcionar uma educação cidadã é levar a todos a possibilidade de aquisição contínua de conhecimentos, a formação de hábitos de convivência num mundo plural, a compreensão de idéias e valores, e a conscientização dos seus direitos e deveres na sociedade em que vivem. Vale lembrar, ainda que a educação significa, também, maior conquista da liberdade interior, adquirida à medida em que o indivíduo vai desenvolvendo sua capacidade de discernir, avaliar e decidir.

### **• Municipalização das Unidades Escolares**

Aos 01/06/1989 foi celebrado o Convênio entre o Estado e o Município de Silva Jardim com vista a operacionalização do PROMURJ, Programa Estadual de Municipalização do Ensino de 1.º Grau, regido pelo Decreto n.º 3149 de 28/04/1980, que se regulamentou o título XI do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela lei n.º 287 de 04/12/1979 e pela Lei Federal n.º 8666 de 21/06/1993.

A Municipalização se efetivou em 1994, tendo sido Municipalizadas as seguintes escolas:

E.E. Aldeia Velha, E.E. Alfredo Backer, E.E. Boqueirão, E.E. Cambucaes, E.E. Cesário Alvim, E.E. Engenhoca, E.E. Maratuã, E.E. Mato Alto, E.E. Fazenda São José, E.E. Fazenda São Pedro, E.E. Fazenda Santa Terezinha, E.E. Gaviões, E.E. Imbaú, E.E. Maurilia Moreira de Carvalho, E.E. Máximo Pedro Xavier, E.E. Pirineus, E.E. Professora Corina Halfeld, E.E. Sapé, E.E. Salto D'Água, E.E. Serra da Caatinga, E.E. Sumidouro, E.E. Vargem Grande, E.E. Silva Jardim, E.E. Batalha.

Algumas escolas mais tarde, foram desativadas e outras nucleadas.

### **• Desativadas:**

E.E. Aldeia Velha, E.E. Maratuã, E.E. Fazenda São Pedro, E.E. Pirineus, E.E. Salto D'Água, E.E. Sumidouro.

- **Nucleadas:**

E.E.M. Fazenda Santa Terezinha com a E.M. Agenor Pires da Cunha/E.M. Adenaldo Espíndola Guimarães, E.M. Martinho Feliciano Espíndola, E. M. América Espíndola de Oliveira, E.M. Macedônio com a E.M. Prof.<sup>a</sup> Corina Halfeld/E.E.M. Silva Jardim, E.M. Olegário Amaral, E.M. Nilson Souza de Oliveira com a E.M. Gaviões/ E. M. Engenhoca, E.M. Olhos D'Água com a E.M. Alfredo Backer/ E.M. Sapé com E.M. Vargem Grande/E.M. Portolândia com E.M. Maurília Moreira de Carvalho/E.M. Columbano Santos com E.M. Boqueirão/E.M. Pirineus, E.M. Elieser Correia das Flores, E.M. Águas Claras com E.M. Fazenda São José/E.M. Betel, E.E.M. Máximo Pedro Xavier, E.M. Batalha, E.M. Fazenda Mato Alto com o CEPM Professora Vera Lúcia Pereira Coelho.

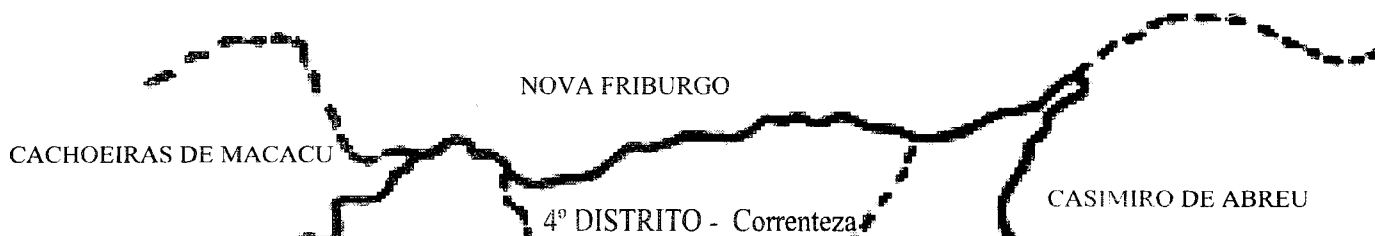
Em 2005 o Município de Silva Jardim possuía 30 escolas, sendo 01 Creche. Dentre elas, 04 atendiam alunos só da educação Infantil, 13 atendiam alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, 12 atendiam só alunos do Ensino fundamental (sendo 05 com aluno de EJA). Dentre elas 19 estão situadas em zona rural.

- **Implantação do CME**

O Conselho Municipal de Educação foi implantado no Município de Silva Jardim no dia 31/10/1997, criado pela Lei n.º 1104 de 05/12/1996, com a Diretoria composta pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, Câmara da Educação Infantil, Câmara de Ensino Fundamental e Câmara de Planejamento, Legislação e normas.

O Conselho funciona em sessões Plenárias e reuniões de Câmara, como órgão colegiado de caráter paritário, com a finalidade básica de assessorar, normatizar, orientar, acompanhar e fiscalizar o Sistema Municipal de Ensino do Município.

- **Distribuição de Escolas por Distrito:**



Corina  
Vargem Grande

ITO

Vila Silva Jardim

São José  
Gaviões  
Nilson  
Olegário  
Silva Jardim

Estabelecimento de Ensino por dependência Administrativa segundo a etapa/  
modalidade ministrada, no ano de 2004/05.

<b>Estabelecimento de Ensino</b>	<b>Dependência Administrativa</b>					
	Total	Municipal	Estadual	Federal	Privada	Filantropica
Educação Infantil	06	05	-	-	01	-
Ensino Fundamental	28	25	02	-	01	-
Ensino Fundamental e Médio	01	-	01	-	-	-

Educação Especial	01	-	-	-	-	01
Educação de Jovens e Adultos	07	05	02	-	-	-
Educação Superior	01	-	-	-	01	-
<b>Total de Estabelecimentos</b>	<b>44</b>	<b>35</b>	<b>05</b>	<b>-</b>	<b>03</b>	<b>01</b>

Obs. A Associação Pestalozzi é uma Instituição Filantrópica que presta atendimento exclusivo à pessoas com deficiência.

## SAÚDE

Saúde é direito de todo cidadão e cabe ao poder público garantir um atendimento de qualidade. Um grande número de doenças que acometem os indivíduos é evitável por ações preventivas já conhecidas e comprovadamente eficazes. É, portanto, fundamental que todos os cidadãos tenham acesso à prevenção destas doenças, por meio de ações básicas de saúde.

A constituição de 1988 assegurou o acesso universal e equânime a serviços e ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Destacam-se na viabilização plena desse direito as chamadas leis orgânicas da saúde, n.º 8.080/90 e n.º 8.142/90, e as Normas Operacionais Básicas – NOP. O Sistema Único de Saúde – SUS opera tanto em nível Federal, quanto nas esferas Estadual e Municipal.

Um Município pode estar habilitado à condição de gestão Plena da Atenção Básica, ou de Gestão Plena do Sistema Municipal. Na primeira forma, resumidamente, o Município é responsável por:

- Gestão e execução da assistência ambulatorial básica, das ações básicas de vigilância sanitária, de epidemiologia e controle de doenças; Gerência de todas as unidades ambulatoriais estatais (Municipal/Estadual/Federal) ou Privadas; Autorização de internações hospitalares e procedimentos ambulatoriais especializados; Operação dos sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS; Controle e avaliação a assistência básica.

Já na Gestão Plena do Sistema Municipal, objetivamente, o Município é responsável por:

- Gestão e execução de todas as ações e serviços de saúde no Município; Gerência de todas as unidades ambulatoriais, hospitalares e de serviços de saúde estatais e privadas; Administração da oferta de procedimentos de alto custo e complexidade; Execução das ações básicas, de média e de alta complexidade de vigilância sanitária, de epidemiologia e de controle de doenças; Controle, avaliação e autoria dos serviços no Município; Operação do Sistema de Informações Hospitalares e do Sistema e Informações Ambulatoriais do SUS.

Silva Jardim tem Gestão da Atenção Básica e Gestão Estadual Plena, dispondo de 1 hospital, do próprio Município, conveniado ao SUS. Oferece um total de 14 leitos hospitalares, numa proporção de 0,6 leitos por mil munícipes, enquanto a média no Estado é de 2,9 leitos por cada mil habitantes.

**Silva Jardim tem suas unidades ambulatoriais distribuídas das seguinte forma:**

Ambulatório de Unidade Hospitalar Geral	01
Centro/Núcleo de Reabilitação	01
Outros Serviços Auxiliares de Diagnose e Terapia	01
Unidade Móvel para atendimento Médico/Odontológico	01
Unidade de Saúde da Família	12
Unidade de Vigilância Sanitária	01
Ambulatório de Unidade Hospitalar Geral	01
Unidade não especificada	01

#### **Rede Privada**

Laboratório de Análise Clínica	01
Clinica de atendimento ambulatorial	01
Consultório Dentário	03

#### **Trabalho e Renda**

Historicamente, a Região Metropolitana do Rio de Janeiro (RMRJ) apresenta uma das menores taxas de desemprego entre as seis Regiões Metropolitanas

componentes da Pesquisa Mensal de Emprego (PME) do IBGE. Uma possível razão para este fato é, que em seu território, há um extenso quadro de funcionários ligados à administração Pública, que certamente contribui para atenuar as pressões sobre o mercado de trabalho.

Especificamente sobre o Município de Silva Jardim, o Atlas de Desenvolvimento Humano apresenta as seguintes evoluções, entre os dois últimos censos:

Silva Jardim apresentou índice 0,712 em 2000. Nesse mesmo ano, a taxa de alfabetização das pessoas com 15 anos ou mais, chegou a 82,0%.

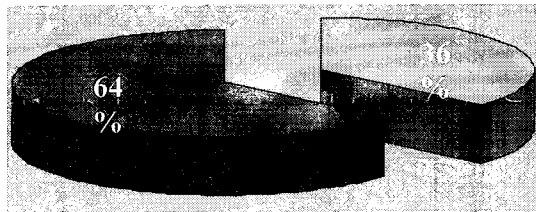
Silva Jardim teve uma receita total de R\$28.923.289,43 em 2004. A carga tributária per capita de R\$58,07 é a 56 do Estado, sendo R 5,74 em IPTU (83.ª posição) e R\$24,92 em ISS (42.º lugar).

A renda per capita média do Município cresceu 77,16%, passando de R\$109,71 em 1991 para R\$194,36 em 2000. A pobreza (medida pela proporção de pessoas com renda domiciliar per capita inferior a R\$75,50, equivalente à metade do salário mínimo vigente em agosto de 2000) diminuiu 37,06% passando de 60,7% em 1991 para 38,2% em 2000.

#### **População de residentes no Município com rendimento**

<b>PESSOAS RESIDENTES COM RENDIMENTO</b>	<b>QUANTITATIVO</b>
1 salário mínimo	3.594
1 à 2 salários mínimos	2.813
2 à 3 salários mínimos	1.386
3 à 5 salários mínimos	793
5 à 10 salários mínimos	811





- Mulheres residentes com rendimento
- Homens residentes com rendimento

## EDUCAÇÃO INFANTIL

**Diagnóstico**

Em 1988, a Constituição Federal estabeleceu o direito ao atendimento em creches e pré-escola às crianças de 0 a 06 anos.

A partir de então, foi se esboçando no Brasil uma política no âmbito da Educação, cujo desdobramento foi dando um contorno mais nítido ao atendimento à primeira infância, coerente com os princípios e concepções que contemplam a formação integral do sujeito histórico biopsicossocial.

Entre as legislações e ações pertinentes, podemos citar:

1990 – ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente);

1996 – LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação);

1998 – Subsídio para o Crescimento e o Funcionamento das Instituições de Educação Infantil;

1998 – RCNEI (Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil);

1999 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

2000 – Censo da Educação Infantil;

2001 – PNE (Plano Nacional de Educação);

2002 – Política Nacional de Educação Infantil: Pelos direitos das crianças de zero a seis anos à Educação.

Dentro desta conjuntura, é evidente a importância que a Educação Infantil vem adquirindo nas últimas décadas. Na base do pensamento sobre a infância, está o “direito” – ao cuidado e à educação – como princípio constitucional.

É bem verdade que o reconhecimento da criança como sujeito de direitos públicos não faz parte do processo histórico, isto porque as visões sobre a infância e a educação para os menores vêm se alterando com o tempo, conforme o próprio movimento da sociedade, guiado pelos avanços nas pesquisas e nos debates teóricos.

Assim, pode se afirmar historicamente, que de um completo anonimato, a criança passou a ser vista como um pequeno adulto, até adquirir uma posição social e, atualmente, portadora de direitos.

Na prática, várias tendências se entrecruzam reforçando, ora uma ou outra concepção. Tal postura indica entre outros fatores, a falta de clareza quanto aos propósitos deste segmento.

O fato inegável, no entanto, é que a sociedade brasileira, seguindo um movimento que se torna mundial, vem trilhando um caminho que a obriga a repensar o espaço infantil sob um enfoque mais pedagógico e democrático, que leve em consideração as questões de infra-estrutura física, operacional e humana, além de reforçar a construção da auto-imagem positiva da criança dessa faixa etária, oferecendo experiências significativas, por meio da dimensão lúdica.

A fim de não fugir à regra e reconhecer a importância deste movimento histórico, o município de Silva Jardim, acreditando nesta linha de reflexão, busca redefinir o curso histórico da Educação Infantil dentro do seu sistema de ensino. Para tanto, faz uso de dados estatísticos divulgados por fontes confiáveis de pesquisas, permitindo ter uma visão geral sobre a evolução deste segmento nos últimos 08 anos e assim, poder reconduzi-la com foco na qualidade.

### **Números da população residente no Município de Silva Jardim/Censo de 2001.**

---

\* Fontes consultadas: IBGE e MEC.

<b>Faixa Etária</b>	<b>Nº de Habitantes</b>
0 – 03 anos	1840
04 anos	498
05 e 06 anos	902
<b>Total</b>	<b>3240</b>

Levando-se em conta os dados estatísticos entre os anos de 1999 a 2006, pode-se chegar a algumas conclusões:

Apesar de ter ocorrido um aumento significativo no número de matrículas entre esses anos, percebe-se que o Município ainda não conseguiu atender a sua demanda ao comparar os dados estatísticos de 2001 com as informações obtidas no site do IBGE<sup>1</sup> referentes ao mesmo ano. Segundo a fonte citada, o número de pessoas residentes no Município, à época, dentro dessa faixa etária é de 2.338 habitantes. Isto, se levar em conta a população de 0 a 04 anos de idade, enquanto que, o número de matrículas na Educação Infantil não ultrapassou a casa dos 600. Em 2006 o número chegou a 920, porém permanece bem distante do pretendido;

Quanto à creche houve um aumento expressivo, em relação ao número de alunos matriculados, principalmente no último ano. Tal resultado, em parte, se deve à mudança na forma de organização deste segmento, conforme o Parecer 02/2006 do CME. Apesar de haver um número expressivo de alunos matriculados em creches, estas, em sua maioria, atendem a faixa etária de 03 anos, notando a necessidade de um maior

investimento no trabalho com crianças de 0 a 02 anos que, praticamente, encontra-se inexistente. Cabe, nesse contexto, analisar os fatores que influenciam o quadro;

Em 1999, havia 40 Unidades Escolares que atendiam também a Educação Infantil. Devido a algumas U.Es terem sido nucleadas a outras, com objetivo de extinguir progressivamente as classes multisseriadas, em 2006, 30 unidades passaram a atender este segmento;

Quanto à formação:

- 29 professores possuem curso específico para a Educação Infantil, sendo que destes, 13 têm o Ensino Médio e 16, Nível Superior.
- 34 professores não possuem curso específico para atuar na Educação Infantil; dentre estes, 31 possuem o Magistério (E.M.), enquanto 03, o Nível Superior com Licenciatura completa.

#### Diretrizes Curriculares

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, definidas pelo Conselho Nacional de Educação, consoante determinação do art. 9º, IV, da LDB, complementadas pelas normas dos sistemas de ensino e municípios, estabelecem os marcos para a elaboração das propostas pedagógicas para as crianças de 0 a 6 anos.

No horizonte dos dez anos deste Plano Nacional de Educação, a demanda de Educação Infantil poderá ser atendida com qualidade, beneficiando a toda criança que necessite e cuja família queira ter seus filhos freqüentando uma instituição educacional. Para tanto, requerem-se, ademais de orientações pedagógicas, medidas administrativas conducentes à melhoria da qualidade dos serviços oferecidos, medidas de natureza política, tais como decisões e compromissos políticos dos governantes em relação às

<sup>1</sup> Fonte: IBGE, Resultado da amostra do Censo Demográfico de 2000. \_ Malha Municipal Digital do Brasil: situação em 2001/RJ: IBGE, 2004. Em nota: Informação de acordo com a Divisão Territorial Vigente em 01/01/2001.

crianças, medidas econômicas relativas aos recursos financeiros necessários e medidas administrativas para articulação dos setores da política social envolvidos no atendimento dos direitos e das necessidades das crianças, como a educação, a assistência social, a justiça, o trabalho, a cultura, a saúde e as comunicações sociais, além das organizações da sociedade civil.

Na distribuição de competências referentes à Educação Infantil, tanto a Constituição Federal quanto a LDB são explícitas na co-responsabilidade das três esferas de governo – União, Estados e Municípios – e da família. A articulação com a família visa, mais do que qualquer outra coisa, ao mútuo conhecimento de processos de educação, valores, expectativas, de tal maneira que a educação familiar e a escolar se complementem e se enriqueçam, produzindo aprendizagens coerentes, mais amplas e profundas. Quanto às esferas administrativas, a União e os Estados atuarão subsidiariamente, porém necessariamente, em apoio técnico e financeiro aos Municípios, consoante o art. 30, VIEW, da Constituição Federal.

As inversões financeiras requeridas para cumprir as metas de abrangência e qualidade deverão ser vistas, sobretudo, como aplicações necessárias em direitos básicos dos cidadãos na primeira etapa da vida e como investimento, cujas taxas de retorno alguns estudos já indicam serem elevadas. Os fatores históricos que determinam a demanda continuam vigentes em nossa sociedade, tornando-se cada vez mais óbvios, acrescentando-se a eles a própria oferta como motivadora da procura. Afinal a existência da possibilidade de acesso e o conhecimento dos benefícios da freqüência a um centro de Educação Infantil de qualidade, induzem um número cada vez maior de famílias a demandar uma vaga para seus filhos. Importante, nesse processo, é a qualidade do atendimento, pois só esta, o justifica e produz resultados positivos.

A formação dos profissionais da Educação Infantil merecerá uma atenção especial, dada a relevância de sua atuação como mediadores no processo de desenvolvimento e aprendizagem. A qualificação específica para atuar na faixa de zero a seis anos, incluiu o conhecimento da criança, da produção de aprendizagens e a habilidade de reflexão sobre a prática, de sorte que esta se torne, cada vez mais, fonte de novos conhecimentos e habilidades na educação das crianças. Além da formação acadêmica prévia, requer-se a formação permanente, inserida no trabalho pedagógico, nutrindo-se dele e renovando-o constantemente.

A Educação Infantil é um direito de toda criança e uma obrigação do Estado (art. 208, IV, da Constituição Federal). A criança não está obrigada a freqüentar uma instituição de Educação Infantil, mas sempre que sua família deseje ou necessite, o Poder Público tem o dever de atendê-la. Em vista deste direito e dos efeitos positivos da Educação Infantil sobre o desenvolvimento e aprendizagem das crianças, já constatadas por muitas pesquisas, o atendimento de qualquer criança num estabelecimento de Educação Infantil, é uma das mais sábias estratégias de desenvolvimento humano, de formação da inteligência e da personalidade, com reflexos positivos sobre todo o processo de aprendizagem posterior. Por isso, no mundo inteiro, esse segmento da educação vem crescendo significativamente e vem recomendado por organismos e conferências internacionais. Deve-se contemplar, também, a necessidade do atendimento em tempo integral para as crianças de idades menores, principalmente das famílias de renda mais baixa, cujos pais trabalham fora de casa. Essa prioridade não pode, em hipótese alguma, caracterizar a Educação Infantil pública como uma ação pobre para pobres. O que este plano recomenda é uma educação de qualidade prioritariamente para as crianças mais sujeitas à exclusão ou vítimas dela.

**Dados Estatísticos sobre a Educação Infantil entre os anos de 1999 a 2006 da Rede Pública do Município de Silva Jardim.**

**Números de matrículas e turmas por creches e pré-escolas**

Ano	Nº de turma Creche	Matrícula Creche	Nº de turma Pré-escola	Matrícula Pré-escola	Total de Matrículas Educação Infantil	Total de Turmas Educação Infantil
1999	01	20	22	394	414	23
2000	01	30	20	428	458	21
2001	02	42	29	600	642	31
2002	02	38	32	601	639	34
2003	04	43	37	662	705	41
2004	03	53	47	907	960	50
2005	03	49	51	939	988	54
2006	16	276	35	644	920	51

Fonte:

<b>Matrícula Inicial por Série e Idade</b>				
	Idade	Creche	Pré-escola	Total
1999	Menos de 3 anos	6	—	6
	3 anos	14	07	21
	4 anos	—	92	92
	5 anos	—	166	166
	6 anos	—	129	129
	—	—	—	—
			Total 20	Total 394
2000	Menos de 3 anos	12	—	12
	3 anos	15	8	23
	4 anos	3	127	230
	5 anos	—	157	157
	6 anos	—	134	134
	7 anos	—	2	2
			Total 30	Total 428
2001	Menos de 3 anos	19	—	19
	3 anos	23	17	40
	4 anos	—	208	208
	5 anos	—	223	223
	6 anos	—	151	151
			Total 42	Total 599
	Menos de 3 anos	15	—	15

2002

	3 anos	23	41	64
	4 anos	—	170	170
	5 anos	—	259	259
	6 anos	—	131	131
		<b>Total 38</b>	<b>Total 601</b>	<b>Total Geral 639</b>
2003	Menos de 3 anos	20	—	20
	3 anos	23	23	46
	4 anos	—	220	220
	5 anos	—	246	246
	6 anos	—	171	171
	7 anos	—	12	2
		<b>Total 43</b>	<b>Total 662</b>	<b>Total Geral 705</b>

2004	<b>Menos de 3 anos</b>	<b>19</b>	<b>—</b>	<b>19</b>
	3 anos	34	43	77
	4 anos	—	297	297
	5 anos	—	376	376
	6 anos	—	190	190
	Mais de 9 anos	—	1	1
		<b>Total 53</b>	<b>Total 907</b>	<b>Total Geral 960</b>
2005	Menos de 3 anos	13	—	13
	3 anos	36	37	73
	4 anos	—	319	319
	5 anos	—	375	375
	6 anos	—	—	—
		<b>Total 49</b>	<b>Total 731</b>	<b>Total Geral 780</b>
2006	Menos de 3 anos	19	-	19
	3 anos	87	08	95
	4 anos	170	104	274
	5 anos	-	337	337
	6 anos	-	195	195
		<b>Total 276</b>	<b>Total 644</b>	<b>Total Geral 920</b>

Fonte:

Professores por Escolaridade e Etapa/Modalidade de Atuação					
Etapa/Modalidade de Ensino que Leciona	Total	Escolaridade do Docente			
		Médio		Superior	
		Magistério Completo	Outra formação Completa	Licenciatura Completa	Completo sem Licenciatura

					Com Magistério	Sem Magistério
Creche	Com Curso Específico para Educação Infantil	09		-	05	-
			04			
Pré-Escola	Sem Curso Específico para a Educação Infantil	11		-	01	-
			10			
Pré-Escola	Com Curso Específico para a Educação Infantil	20		-	11	-
			09			
Pré-Escola	Sem Curso Específico para a Educação Infantil	23		-	02	-
			21			

Fonte:

**Dados Estatísticos da Educação Infantil entre os anos de 1998 a 2006 da Rede Privada do Município de Silva Jardim.**

Ano	Nº de Matrículas por Segmento na Educação Infantil	
1999	Maternal	08
	Educação Infantil I	19
	Educação Infantil II	10
	Educação Infantil III	—
	Total	37
2000	Maternal	12
	Educação Infantil I	13
	Educação Infantil II	07
	Educação Infantil III	03
	Total	35
2001	Maternal	09
	Educação Infantil I	13
	Educação Infantil II	12
	Educação Infantil III	08
	Total	42
2002	Maternal	08
	Educação Infantil I	13
	Educação Infantil II	08
	Educação Infantil III	10
	Total	39
2003	Maternal	05
	Educação Infantil I	07
	Educação Infantil II	14
	Educação Infantil III	06
	Total	32
2004	Maternal	06
	Educação Infantil I	06

	Educação Infantil II	09
	Educação Infantil III	14
		Total 35
	Maternal	—
2005	Educação Infantil I	14
	Educação Infantil II	07
	Educação Infantil III	11
		Total 32
2006	Maternal	06
	Educação Infantil I	07
	Educação Infantil II	09
	Educação Infantil III	08
		Total 30

Fonte: MEC/INEP/DEEB Banco de Dados do Sied Regional

## METAS E AÇÕES

### 1- Garantir o acesso e a permanência do aluno nas Instituições de Educação Infantil

- a. Identificação e mapeamento das demandas por localidade para construção de Unidades de Ensino, considerando a projeção de aumento/decrécimo da população. Imediatamente, após a aprovação do Plano.
- b. Ampliação da oferta da Educação Infantil de forma a atender as crianças de 0 a 5 anos apontadas nos levantamentos. Imediatamente, após a aprovação do Plano.
- c. Ampliação progressiva do número de instituições de horário integral de acordo com a necessidade da demanda. 02 anos
- d. Previsão e execução de mecanismos por parte do Poder Público que garantam a permanência dos alunos nas instituições, bem como seu desenvolvimento na Rede de Ensino. 02 anos
- e. Garantia do Transporte escolar gratuito para os que necessitam. Imediatamente, após a aprovação do Plano.
- f. Realização de estudos de custo por aluno da Educação Infantil como base para definição de parâmetros de qualidade para o atendimento. 02 anos
- g. Garantia de vaga na U.E o mais próximo possível da residência do aluno. Imediatamente após a aprovação do Plano.
- h. Garantia de atendimento pedagógico, material, uniforme, alimentação e transporte adequados aos alunos. Imediatamente, após a aprovação do Plano



- i. Garantia do trabalho de saúde preventiva nas creches, através de atendimento médico cabível. 01 ano
- j. Participação dos profissionais de Educação Infantil e da comunidade escolar na elaboração do Projeto Político Pedagógico, enfatizando os objetivos e a importância da Educação Infantil. Em andamento
- k. Garantia efetiva de um horário semanal de planejamento sem perda para o aluno. Em andamento
- l. Respeito e incentivo ao pluralismo de idéias, crenças e concepções pedagógicas levando-se em conta a Proposta Pedagógica e Plano Municipal da Rede. Em andamento
- m. Adequação da Proposta da Educação Infantil, às metas da Inclusão. Em andamento
- n. Discussão, após estudo criterioso, para formulação da proposta curricular da Educação Infantil, pelas equipes das escolas e da Secretaria Municipal de Educação, objetivando o envolvimento dos profissionais e a garantia da unidade do trabalho da rede municipal no que se refere à linha pedagógica e filosófica adotadas. 01 ano

**2- Estabelecer padrões mínimos de infra-estrutura para o funcionamento adequado das Instituições de Educação Infantil da Rede Pública e Privada, bem como garantir a qualidade do trabalho pedagógico.**

- a. Elaboração de padrões de infra-estrutura para funcionamento adequado das instituições de Educação Infantil (creche e pré-escola), públicas e privadas que respeitando as diversidades regionais, assegurem o atendimento das características das distintas faixas etárias e das necessidades do processo educativo. Imediatamente, após a aprovação do Plano.
- b. Estruturação das instituições municipais do ponto de vista físico, de forma a atender os alunos com dignidade, respeitando suas necessidades básicas em observância às deliberações do Conselho Municipal de Educação de Silva Jardim. 02 anos
- c. Adaptação dos prédios já existentes de Educação Infantil da rede pública, de sorte que todos estejam conforme os padrões mínimos de infra-estrutura estabelecidos. 05 anos
- d. Provimento de obras literárias nas Instituições Públicas de Educação Infantil de forma a incentivar o hábito e o prazer da leitura, consultando-se as equipes das escolas para a escolha dos títulos. 01 ano
- e. Provimento de jogos e brinquedos diversos nas Unidades Públicas de Educação Infantil, consultando-se as equipes das escolas para a escolha dos jogos e brinquedos. Imediatamente, após a aprovação do Plano.
- f. Autorização apenas para o funcionamento de instituições privadas de Educação Infantil, que atendam aos requisitos da infra-estrutura definidos pelos Parâmetros Legais. Imediatamente, após a aprovação do Plano.

g. Acompanhamento e fiscalização das instituições privadas de Educação Infantil pelo Poder Público Municipal. Imediatamente, após a aprovação do Plano.

h. Participação do Município no Programa Nacional de Formação dos Profissionais de Educação Infantil, com a colaboração da União, dos Estados e Municípios, inclusive das Organizações Não-Governamentais. Em andamento

i. Somente admitir novos profissionais da Educação Infantil que possuam titulação mínima em nível médio, modalidade normal, dando-se preferência à admissão de profissionais graduados em curso de pedagogia com habilitação em Educação Infantil ou especialização. Imediatamente, após a aprovação do Plano

### **3- Assegurar a formação mínima exigida pela legislação vigente para os profissionais da Educação Infantil. Imediatamente, após a aprovação do Plano**

a. Busca de cooperação técnica e financeira da União e do Estado, para a atualização permanente e execução de programas de formação continuada em serviço, em articulação com Instituições de Ensino Superior para a atualização permanente e/ou aprofundamento dos profissionais de Educação Infantil, bem como para a formação do pessoal auxiliar. Imediatamente, após a aprovação do Plano

b. Estabelecer um plano de cargos e salários para os professores da Educação Infantil. Imediatamente, após a aprovação do Plano

c. Promover concursos específicos para atuação em creches e pré-escola com a divulgação dos salários e carga-horária. Imediatamente, após a aprovação do Plano

d. Assegurar ingresso através de Concurso Público para crecheira (creche e pré-escola) com formação a nível de ensino médio na modalidade normal e formação continuada oferecida pela rede municipal. Imediatamente, após a aprovação do Plano

## **ENSINO FUNDAMENTAL**

A educação é o principal alicerce da vida social. Ela transmite e amplia a cultura, estende a cidadania, constrói saberes para o trabalho. Mais do que isso, ela é capaz de ampliar as margens da liberdade humana, à medida que a relação pedagógica adote, como compromisso e horizonte ético-político, a solidariedade e a emancipação.

No desempenho dessa função social transformadora, que visa a construção de um mundo melhor para todos, a educação escolar tem uma tarefa clara em relação à diversidade humana: trabalhá-la como fator de crescimento de todos no processo educativo. Se o nosso sonho e o nosso empenho são por uma sociedade mais justa e livre, precisamos trabalhar desde a escola o convívio e a valorização das diferenças, base para uma verdadeira cultura de paz.” (Paulo Renato Souza – Ministro da Educação)

A Constituição da República Federativa do Brasil no art.208, diz: O dever do Estado com a Educação será efetivado mediante garantia de:

I- ensino fundamental obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiverem acesso na idade própria;

VII- atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§ 2º O não oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§ 3º Compete ao poder público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela freqüência à escola.

No sentido de zelar pela boa qualidade da educação em nosso município, temos que estar atentos também à L.D.B., que em seu artigo 32 cita: “O ensino fundamental, com duração mínima de oito anos, obrigatório e gratuito na escola pública, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante”:

II. O desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

III.. A compreensão de ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamentam a sociedade;

IV..O desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

V. O fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e

VI. tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

Com a Resolução nº 3 de 03 de agosto de 2005, o CNE/Câmara de Educação Básica, em atendimento à determinação legal do PNE (Lei 10.172/2001 meta 2 do Ensino Fundamental) preceitua que o Ensino Fundamental passe a ter duração de 09 anos, sendo não mais nomeado por série e sim por anos de escolaridade, do 1º ao 9º ano de escolaridade.

Ao buscarmos dados referentes ao nosso Município, alguns fatores nos deixaram preocupados, bem como alguns nos mostraram avanços substanciais, o que não nos impede de procurar aperfeiçoar cada vez mais o que vem sendo realizado.

Para atender as citadas Leis, o município de Silva Jardim conta atualmente com 24 escolas atendendo ao Ensino Fundamental, conforme mostra a tabela 1.

#### **Tabela – 1**

<b>Nº</b>	<b>Nome da Escola</b>	<b>Endereço</b>
1	CEPM Profª Vera Lúcia Pereira Coelho	1º distrito Rua Augusto Antonio de Amorim, Caju

Nº	Nome da Escola	Endereço
2	CIE Adail Mª Tinoco	Lucilândia
3	E.E. M. Boqueirão	1º distrito – Faz. Estrela
4	E.E. M. Cambucaes	1º distrito – Faz. Cambucaes
5	E.E. M. Durval Palmeira	1º distrito – Fazenda Brasil
6	E.E. M. Faz. São José	3º distrito, Faz. Novo Horizonte - Gaviões
7	E.E. M. Gaviões	3º distrito - Gaviões
8	E.E. M. Imbaú	1º distrito – Imbaú
9	E.E. M. Vila Silva Jardim	2º distrito – Aldeia Velha
10	E.M. Agenor Pires da Cunha	1º distrito – BR 101 -Caxito
11	E.M. Alfredo Backer	1º distrito – Juturnaíba
12	E.M. Cesário Alvim I	1º distrito – Povoado de Cesário Alvim
13	E.M. Cesário Alvim II	1º distrito – Cesário Alvim
14	E.M. Maurília M. de Carvalho	1º distrito, Coqueiros
15	E.M. Professora Corina Halfeld	4º distrito – Bananeiras
16	E.M. São Carlos	1º distrito – Capivari de Cima – Imbaú
17	E.M. Serra da Caatinga	1º distrito – Estrada de Mato Alto
18	E.M. Silvina Ferreira Braga	1º distrito – Estrada de Mato Alto
19	E.M. Vargem Grande	Vargem Grande
20	E.M. Omar Faria Alfradique	1º distrito Bairro Cidade Nova
21	E.M. Vera Lúcia Pereira Coelho	1º distrito Rua José Albano – Cesário Alvim
22	E.E. São Sebastião	1º distrito Bairro Silva Cunha
23	C.E. Sérvulo Mello	1º distrito Centro
24	C. Evangélico Pequeno Príncipe	1º distrito Bairro Caju

Dados do MEC/INEP permitem visualizar o quantitativo de atendimento no Município de Silva Jardim.

**Tabela – 2**

Número de matrículas de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental – por Dependência					
Ano	Total	Estadual	Federal	Municipal	Privada
1999	2838	240	-	2598	-
2000	2823	231	-	2592	-
2001	2826	240	-	2586	-
2002	2811	248	-	2563	-
2003	2850	276	-	2574	-

**Tabela- 3**

Número de matrículas de 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental – por Dependência					
Ano	Total	Estadual	Federal	Municipal	Privada
1999	1329	955	-	374	-

<b>Número de matrículas de 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental – por Dependência</b>					
2000	1239	717	-	522	-
2001	1351	777	-	574	-
2002	1407	683	-	724	-
2003	1379	613	-	766	-

Tabela- 4

<b>Número de matrículas no Ensino Fundamental – por Dependência Administrativa</b>					
Ano	Total	Estadual	Federal	Municipal	Privada
1999	4167	1195	-	2972	-
2000	4062	948	-	3114	-
2001	4177	1017	-	3160	-
2002	4218	931	-	3287	-
2003	4229	889	-	3340	-

Pelo Censo de 2000 temos o seguinte quadro de frequência escolar por idade:

Tabela- 5

<b>População que frequenta a escola por grupos de População de 15 anos ou mais fora da idade</b>									
<b>População de 15 anos ou mais fora da idade</b>					<b>População de 15 anos ou mais fora da idade</b>				
0 a 3 anos	4 a 6 anos	7 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	0 a 3 anos de estudo	4 a 7 anos de estudo	8 a 10 anos de estudo	11 ou mais anos de estudo	ou mais anos de estudo
129	979	3287	928	679	5405	4381	1216	1596	

A taxa de escolarização bruta é a relação entre o total de matrículas e a população de faixa etária adequada à etapa de ensino. Já a taxa de escolarização líquida é a relação entre matrícula na faixa etária adequada à etapa de ensino. Assim temos:

Tabela- 6

<b>Taxa de Escolarização Bruta</b>	<b>Taxa de Escolarização Líquida</b>
Ensino Fundamental	Ensino Fundamental
132,85	94,08

Acabar com o analfabetismo é o que se propõe no país inteiro, e para isso há que se realizar trabalho de esforços contínuos, e nosso Município tem a seguinte taxa:

Tabela- 7

**Taxa de analfabetismo para população de 15 anos ou mais e por grupos de idade**

15 anos ou mais	15 a 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 a 40 anos	40 anos ou mais
18,04	3,13	7,53	9,95	14,94	12,35	32,28

A exclusão de crianças na idade própria nega o direito elementar de cidadania, reproduzindo o círculo da pobreza, da marginalidade e da alienação, sendo possível como fatores: incúria do poder público, omissão da família ou da sociedade.

É possível perceber através dos dados adquiridos que há conscientização e esforços quanto às dificuldades relacionadas à distorção série/idade, já existindo no Município projetos em andamento como as classes de aceleração e EJA diurna, que viabilizam a diminuição gradativa do percentual de distorção.

**Tabela- 8**

Taxa de atendimento por grupo de idade					Taxa de distorção série/idade
0 a 3 anos	4 a 6 anos	7 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	Ensino Fundamental
7,02	69,91	97,81	70,46	23,46	64,07

Outro fator que nos chamou atenção foi o índice de transferidos, podendo ser para outro Município ou de dependência para dependência.

A reprovação nos primeiros anos de escolaridade também nos remete a pensar em metas, esforços que venham diminuir o índice, garantindo anos iniciais de qualidade, na expectativa que os seguintes também o sejam, como podemos perceber nos quadros abaixo, através das taxas de aprovação e reprovação:

**Tabela- 9**

Taxa de Aprovação do Ensino Fundamental - por Série									
Ano	Total	1ª série	2ª série	3ª série	4ª série	5ª série	6ª série	7ª série	8ª série
1999	69,5	66,4	70,4	77,1	76	59,6	70,4	72	69
2000	75,4	71,3	72,2	81	81,9	69,8	81,6	78	76,6
2001	73,7	67,8	63,5	75,9	82,2	72,4	85,9	80,4	83
2002	75,7	74,1	68,6	83	81,2	68,3	83	76,4	82,9

**Tabela- 10**

Taxa de Reprovação do Ensino Fundamental - por Série									
Ano	Total	1ª série	2ª série	3ª série	4ª série	5ª série	6ª série	7ª série	8ª série
1999	21,3	25,7	22,7	13,1	13,8	28,4	20,6	18,3	16,3
2000	18,8	23,1	23,2	13,3	14	18,9	15,3	16,2	16,2
2001	18,9	25,3	32	16,5	12,6	16,7	8,6	8,1	4
2002	17,3	21,5	26,8	8,9	10,8	18,5	9,1	18,8	5,7

Se pretendemos cumprir o artigo 32 da L.D.B. precisamos estar atentos também ao número de alunos que ficam em dependência nas disciplinas do 6º ao 9º ano, bem como a reprovação e o abandono. É preciso rever questões como o fazer pedagógico, atendimento às necessidades do educando como cidadão e demais fatores que podem ser atenuantes às questões supracitadas. O quadro abaixo nos mostra a taxa de abandono em nosso Município.

**Tabela- 11**

<b>Taxa de Abandono do Ensino Fundamental - por Série</b>									
Ano	Total	1ª série	2ª série	3ª série	4ª série	5ª série	6ª série	7ª série	8ª série
1999	9,2	7,9	6,9	9,8	10,2	12	9	9,7	14,7
2000	5,8	5,6	4,6	5,7	4,1	11,3	3,1	5,8	7,2
2001	7,4	6,9	4,5	7,6	5,2	10,9	5,5	11,5	13
2002	7	4,4	4,6	8,1	8	13,2	7,9	4,8	11,4

A tabela abaixo nos mostra que o número de alunos por turma no Ensino Fundamental, vem se adequando à média esperada para o desenvolvimento de um bom trabalho pedagógico.

**Tabela- 12**

<b>Número médio de alunos por turma no Ensino Fundamental - por Dependência Administrativa</b>			
Ano	Total	1ª a 4ª série	5ª a 8ª série
1999	35,9	28,6	35,9
2000	36,3	27,8	36,4
2001	26,1	27,5	37,5
2002	25,9	26,8	34,3
2003	25,5	26,9	30,6

As pesquisas mostram que apenas 02 escolas do Município (estaduais) são informatizadas, mesmo assim necessitam de implementações para garantir ao educando a utilização. Das escolas municipais, 02 delas possuem computador de uso restrito da secretaria e, de acordo com o PNE, além de pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo, o mundo informatizado obrigará a inclusão digital dos alunos. Caso não seja facilitada esta inclusão, corremos risco de torná-los inaptos para o futuro mercado de trabalho.

Sendo assim, cabe a nós educadores e cidadãos silvajardinenses, estarmos atentos à efetivação dos artigos citados, buscando a melhoria.

As metas, objetivos, e ações visam amenizar as situações encontradas na pesquisa, por fazerem parte de um conjunto de fatores que afetam ao educando cidadão.

## **METAS E AÇÕES**

**1) Garantir o acesso e a permanência do aluno na escola, assim como promover aprendizagens significativas de forma a eliminar a fragmentação e a dissociação da realidade social.**

a. Identificação e mapeamento da demanda por localidade. (6 meses com revisão anual, a partir da criação da Central de Informações).

b. Ampliação da oferta de vagas - colaboração entre as instâncias Municipal, Estadual e Federal, como prevê o PNE - por localidade sempre que necessário e de acordo com o mapeamento da demanda, garantida a universalização. (Em andamento)

c. Elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico pela comunidade escolar, integrando ao Currículo as experiências significativas do aluno e da comunidade. (01 ano a partir da data de publicação)

d. Previsão, por parte da Secretaria Municipal de Educação, do Conselho Municipal de Educação e das Escolas, de instrumentos que permitam o acompanhamento e a avaliação da eficácia do processo pedagógico. (Em andamento)

e. Garantia de acompanhamento pedagógico e equipes necessárias com ênfase às turmas de 1º e 2º ano de escolaridade. (Em andamento)

f. Possibilitar jornada escolar visando a escola de horário integral com previsão de funcionários e professores suficientes, conforme PNE. (10 anos)

g. Garantia de técnico pedagógico nas U.Es que tenham um mínimo acima de 150 alunos. (02 anos)

h. Interiorização do Ensino, através de núcleo de atendimento para o 2º segmento. (10 anos)

i. Adequação das propostas pedagógicas das escolas de zona rural à realidade sócio-econômica e cultural em que estão inseridas, como também, adequação de conteúdos, metodologia e calendário escolar, em observância aos incisos I, II e III do artigo 28 da Lei 9394/96. (Em andamento)

j. Garantia de manutenção do Ensino Fundamental em 9 anos na Rede Pública Municipal, com início aos seis anos de idade. (Em andamento)

k. Realização de eventos nas comunidades que promovam o interesse dos pais/responsáveis no cotidiano escolar. (Em andamento)

l. Informação aos pais/responsáveis, individualmente e/ou em reuniões sobre o desenvolvimento da aprendizagem do educando e sobre as suas responsabilidades legais. (Em andamento)

m. Criação e garantia de um procedimento padrão para solucionar a omissão de responsabilidade dos pais/responsáveis no prosseguimento à execução dos encaminhamentos. (Imediatamente)



n. Apoio administrativo da Secretaria de Educação na interlocução com a Secretaria de Saúde no que se refere ao atendimento de nossa demanda (ex.: aplicação de flúor; consultas médicas, exames, terapias quando forem encaminhadas). (Imediatamente)

**2) Assegurar o cumprimento do currículo e da grade curricular, de acordo com os Parâmetros Nacionais.**

a. Garantia de profissionais habilitados para Artes e Educação Física, desde os primeiros anos do Ensino Fundamental, em observância aos artigos 26 e 27 da Lei 9394/96. (Em andamento)

b. Elaboração de diretrizes de competências mínimas para todos os anos de escolaridade. (Em andamento)

c. Extinção, progressiva, das classes multisseriadas, com o exercício do trabalho unidocente, transformando-as em escolas de mais de um professor, cada qual atendendo unicamente a um dos primeiros anos de escolaridade com o provimento, sempre que necessário, de transporte escolar adequado. (Em andamento)

d. Desenvolvimento de estudos e discussões sobre a proposta de ensino da rede municipal pelos seus professores, a fim de corresponder às necessidades específicas dos nossos educandos. (Em andamento)

e. Promoção de cursos de Formação Continuada sobre: Ciclo/Série, Currículo, Prática Pedagógica, Avaliação e Sala de Recursos. (Em andamento)

f. Realização de seminários para discussão e definição de possíveis alterações na linha filosófica adotada para o Ensino Fundamental. (Em andamento)

g. Predominância da avaliação qualitativa sobre a quantitativa. (Em andamento)

h. Recuperação paralela, concomitante ao período regular de aula. (Em andamento)

i. Aquisição e renovação de acervo de materiais e bens consumíveis, de caráter didático-pedagógico, para uso em sala de aula, na classe de apoio e em atividades artístico-culturais e recreativas. (01 ano)

j. Garantia de atendimento, em sala de apoio pedagógico e/ou sala de recursos, aos alunos em suas dificuldades, com profissional capacitado. (01 ano)

k. Elaboração e implementação do plano de cargos e salários. (Imediatamente)

l. Adequação da relação equipe multidisciplinar x número de turmas para melhor apoio ao trabalho dos docentes. (Imediatamente)

m.-Criação do Núcleo de Apoio ao Ensino (NAE) e destinação de espaço específico, dotado de infra-estrutura adequada a sua proposta. (Em andamento)

n. Dotação de obras literárias infanto-juvenil escolhidas pelas equipes escolares, de forma a incentivar o hábito e o prazer de leitura. (06 meses)

o. Dotação de materiais para pesquisa (mapas, atlas, livros e enciclopédias) em todas as unidades escolares. (06 meses)

p. Criação de mecanismos pela SEMEC-CT para assegurar o cumprimento dos preceitos legais que garantem o direito do aluno à dependência. Observar-se-á na elaboração dos mecanismos: a viabilização de sua execução; as peculiaridades de cada escola; a promoção da aprendizagem através da realização efetiva de estudos. (01 ano)

q. Garantia da execução de projetos que favoreçam a diminuição distorção série - idade. Ex: E.J.A. diurna com vistas à regularização do fluxo escolar. (Em andamento)

r. Garantia de relação adequada professor x número de alunos x espaço físico adequado, de forma à assegurar qualidade ao processo pedagógico e contribuir para a efetiva aprendizagem. (01ano)

### **3) Garantir padrões mínimos de infra-estrutura para cada estabelecimento de ensino.**

a. Avaliação da estrutura organizacional do Ensino Fundamental com prévio estudo e discussão junto às unidades escolares. (01 ano)

b. Implantação e reestruturação das dependências e acabamentos (portas, janelas, ventilação, iluminação, rede elétrica e segurança) do ponto de vista físico, a fim de oferecer condições dignas e respeitadas às necessidades básicas dos educandos e profissionais que utilizam a escola. (02 anos)

c. Construção de espaço específico para funcionamento de biblioteca nas U.Es onde não exista, sendo disponibilizada uma móvel, até que se construa a definitiva. (10 anos)

d. Garantia do transporte para o acesso aos bens culturais. (A partir da data de publicação)

e. Aquisição de bebedouros elétricos, com dois níveis de altura, para todas as U.Es a fim de eliminar o costume de uso de canecas coletivas pelos educandos. (01 ano)

f. Construção de rampas e banheiros adequados, de acordo com normas vigentes, para viabilizar o acesso e o livre trânsito de PNEs nas U.Es. (10 anos)

g. Aquisição de mobiliário e materiais didático-pedagógicos adequados para o atendimento aos educandos PNEEs incluídos nas U.Es, de acordo com as suas necessidades específicas. (10 anos gradativamente a partir da publicação)

h. Construção de um auditório. (05 anos)

i. Implantação e manutenção de máquinas e redes (intranet e internet) com banda larga nas U.Es para educandos e profissionais, viabilizando a inclusão digital. (10 anos)

j. Implementação e manutenção de classes de apoio pedagógico e sala de recursos com materiais e profissionais capacitados. (02 anos)

- k. Instalação de linha telefônica em cada U.E. (05 anos)
- l. Provimento de recursos materiais, pedagógicos e de informática de acordo com as necessidades de cada unidade escolar. (01 ano)
- m. Disponibilização de equipamento de fotocópia aos profissionais para utilização, sempre que necessário ao trabalho pedagógico neste Município. (06 meses)

**5) Resgatar e valorizar a História do município e da região.**

- a. Promoção de pesquisas que registrem a história local e regional, a fim de obter subsídios para o trabalho pedagógico. (01 ano)
- b. Promoção de cursos sobre história local e regional para todos os profissionais da rede municipal com vistas ao desdobramento no trabalho pedagógico. (02 anos)
- c. Estudo da história local e regional na Matriz Curricular de todo Ensino Fundamental. (Em andamento)
- d. Promoção de eventos que possibilitem a valorização das escolas do Município. (Em andamento)

**6) Implementar o que propõe a Lei nº 10.639/03 sobre a temática “História e Cultura Afro-Brasileira”.**

- a. Proposição de trabalho a partir do currículo oficial da História e Cultura Afro-Brasileira e das relações étnico-sociais. (Em andamento)

**7) Implementar o que propõe a Política Nacional de Educação Ambiental ( Lei nº 975, de 27 de abril de 1999.**

- a. Promoção de cursos para os profissionais da educação. (Em andamento)
- b. Promoção de eventos que possibilitem a conscientização da população, envolvendo a comunidade, no que se refere à preservação do meio ambiente em nosso Município. (Em andamento)
- c. Valorização dos recursos hídricos em nosso Município. (Em andamento)
- d. Desenvolvimento de um trabalho contínuo sobre meio ambiente, enfocando a realidade onde estão inseridos os educandos. (Em andamento)

**ENSINO MÉDIO / EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E/OU TÉCNICA**

*“Ninguém dá Cidadania a ninguém, o que se faz é mostrar caminhos e ele entrará a cada dia para se tornar Cidadão.”*

*(Autor Desconhecido)*

## 1.1. Diagnóstico

Total de Habitantes	Nº de pessoas na faixa etária de			Nº de pessoas com escolarização	
	10 a 14 anos de idade	15 a 17 anos de idade	18 a 19 anos de idade	8 a 10 anos de estudos	11 a 14 anos de estudos
21.265	2.098	1.316	897	1.906	1.492

Fonte: IBGE - Censo - 2000

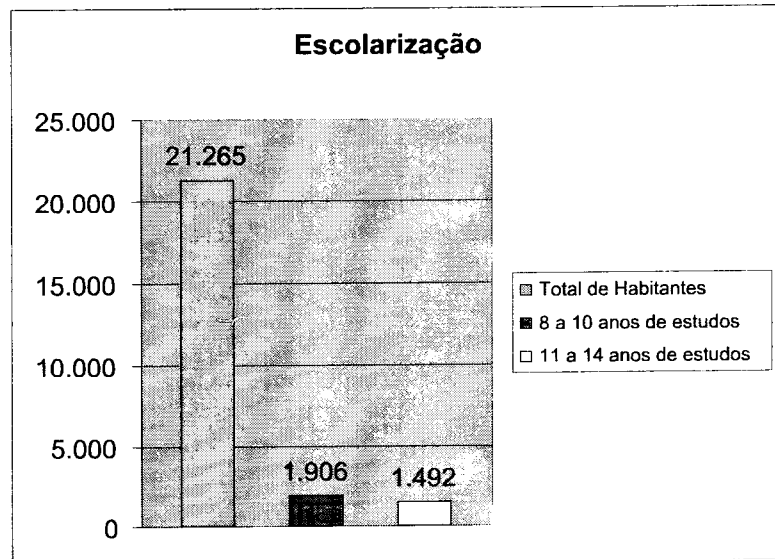
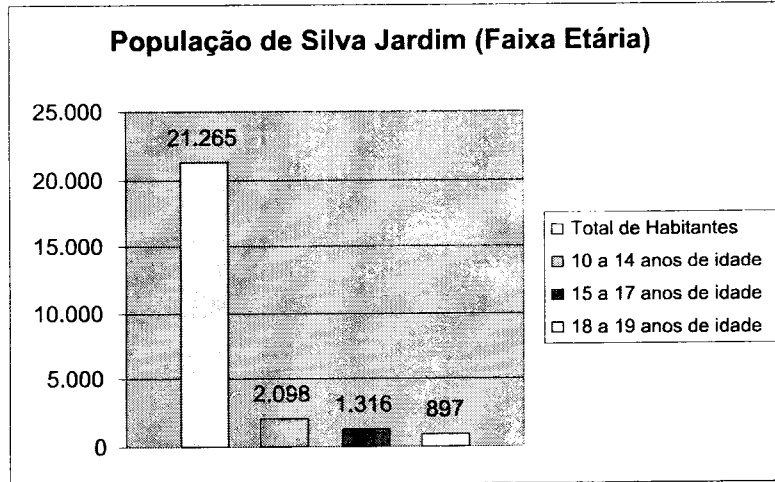
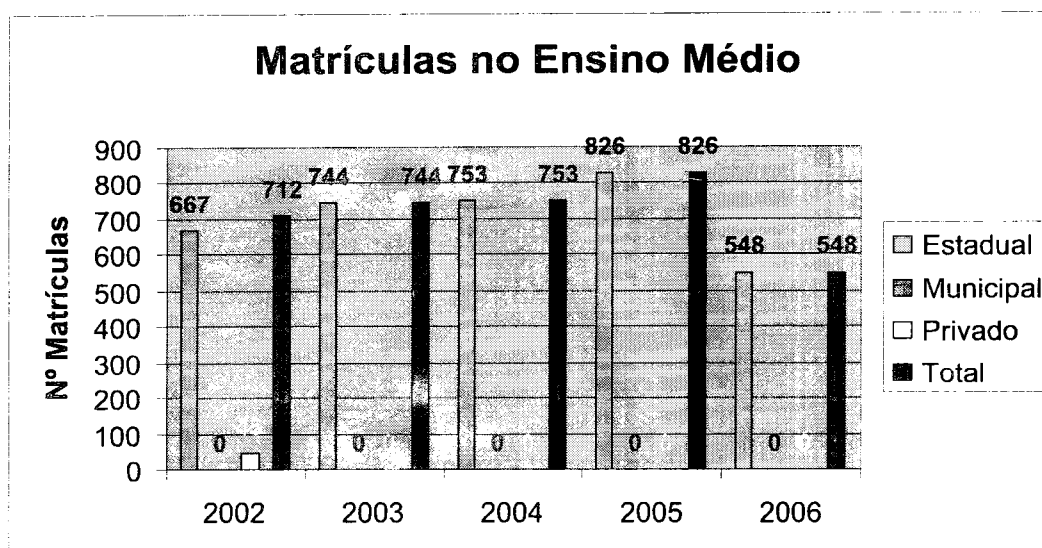


Tabela de Matrículas no Ensino Médio  
(Regular e Curso Normal)

Dependência Administrativa	2002	2003	2004	2005	2006
Estadual	667	744	753	826	548
Municipal	0	0	0	0	0
Privado	45	0	0	0	0
Total	712	744	753	826	548

Fonte: MEC/INEP - Censo Escolar



Com base nos dados coletados, observou-se o seguinte:

- 1) Até 2002 havia oferta do Ensino Médio em Instituição Privada (Colégio Professor José de Souza Herdy). Atualmente, somente o Estado atende esta modalidade.
- 2) A Rede Estadual possui 02 (duas) Unidades Escolares no Município onde, até 2006, apenas o C.E. Sérvulo Mello oferecia a modalidade em questão com os Cursos de Formação Geral e Curso Normal (diurno e noturno);
- 3) A partir de 2007, a Unidade de Ensino C.E. São Sebastião, passou também a oferecer o Ensino Médio com o Curso de Formação Geral;
- 4) O C.E. Sérvulo Mello é o único que oferece a Educação Profissional, com o Curso Normal;
- 5) Não existe no Município nenhum curso técnico ou profissionalizante, que atenda a vocação sócio-econômica do município e/ou região;

6) A população de Silva Jardim, na faixa etária de 15 a 18 anos, é muito superior ao número de matrículas efetivadas nessa modalidade de ensino, e então cabe-nos algumas reflexões:

a) Onde está o restante da população nessa faixa etária? Em casa? Trabalhando? Nos municípios vizinhos?

b) Estando em casa ou trabalhando, por que não estão estudando? Falta de transporte? Ou difícil acesso?

c) Estando nos municípios vizinhos, o que levou esta clientela a migrar para os mesmos: a falta de opção simplesmente ou a oferta de vagas é no horário incompatível com o transporte para o interior do Município?

Cabe pontuar que, atualmente, o transporte escolar tem sido disponibilizado para atender aos alunos de diversas localidades do Município. Sobretudo, percebe-se o desinteresse pela continuidade dos estudos a nível médio, resultante principalmente da falta de opções nos cursos profissionalizantes, uma vez que o Município só oferece Formação Geral e Normal.

Não podemos deixar de mencionar que as dimensões socioculturais e econômicas também influenciam o quadro descrito.

Nesse contexto, temos como exemplo notório a pouca oferta no campo de trabalho formal, sendo atualmente a Prefeitura Municipal o maior empregador.

## 1.2– Diretrizes

O Ensino Médio brasileiro teve como referência e objetivo, ao longo de sua existência, a preparação para o ingresso na Educação Superior, constituindo-se, historicamente, como o grau de ensino que atenderia àqueles que, vencendo a barreira da escola obrigatória (Ensino Fundamental), almejavam alcançar os estudos superiores, para finalizar sua formação pessoal e profissional. Porém, com o avanço das lutas pela democratização do ensino e com as novas exigências da sociedade de informação, este não poderia ser mais o único objetivo a ser alcançado. A Constituição de 1988 já prenuncia a inclusão deste nível de ensino na Educação Básica quando, no inciso II do Art. 208, garante, como dever do Estado, a “progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade do Ensino Médio”. A partir da aprovação da LDB, o Ensino Médio passa a integrar legalmente a Educação Básica.

O Ensino Médio assume o objetivo de desenvolver a autonomia intelectual e cultural do educando, de forma contextualizada, como recurso para que ele supere a condição de espectador passivo e assuma a construção do próprio conhecimento, por meio de aprendizagens significativas que o mobilizem para estabelecer relações interventivas e transformadoras, no âmbito da vida pessoal, sócio-cultural-político-econômica, exercendo de forma consciente seu papel de cidadão em prol do bem comum.

A inclusão do Ensino Médio como etapa final da Educação Básica define-o como nível educacional de formação do adolescente, do jovem, devendo propiciar-lhes formação intelectual e cultural, assim como sua preparação básica para o trabalho.

Nesta perspectiva, o Ensino Médio precisa ser pensado no sentido de atender não só àqueles que aspiram a melhores condições de vida e possibilidades de emprego, mas também, aos jovens e adultos trabalhadores que precisam estudar.

Assim, inclui-se como objetivo deste plano não só reordenar e expandir o número de vagas das escolas de Ensino Médio, atendendo ao trabalhador que necessita estudar, mas também criar a infra-estrutura necessária que garanta a oferta da Educação Profissional e/ou Técnica, além de construir uma nova concepção curricular que se adapte à realidade sociocultural dos sujeitos, melhorando o nível de acesso, a permanência e o aproveitamento dos alunos, durante a vigência deste plano.

Tem-se como meta global, portanto, no que se refere ao

Ensino Médio, Educação Profissional e Técnica, implementar progressivamente uma política de gestão compartilhada, criando mecanismos de incentivo à participação da sociedade no cotidiano escolar e na construção da identidade deste nível de ensino.

## **METAS E AÇÕES**

### **1- Ampliar, de forma gradativa, o acesso escolar dos egressos do Ensino Fundamental ao Ensino Médio, bem como dos demais municípios.**

- a. Garantia de acesso escolar a essa modalidade de ensino, ofertando transporte escolar, tanto para o curso diurno como para o noturno. (Em andamento)
- b. Regularização do fluxo de alunos entre o Ensino Fundamental e o Ensino Médio. (A partir do 2.º ano de aprovação deste, com continuidade)

### **2- Elaborar padrões mínimos municipais de infra-estrutura para o atendimento ao Ensino Médio, compatíveis com as realidades locais e regionais.**

- a. Criação de 01 (uma) biblioteca nas Unidades Escolares Municipais de cada distrito, contendo acervo adequado a todas as etapas da Educação Básica, com informática, acesso à Internet e equipamento de multimídia para atender a clientela. (05 anos)
- b. Garantia de profissional capacitado para atuar nas bibliotecas informatizadas. (05 anos)
- c. Garantia de inclusão digital para a Biblioteca Pública Municipal Tiradentes, a fim de atender a clientela da Educação Básica, bem como os profissionais que nela atuem. (02 anos)
- d. Atualização e ampliação do acervo da Biblioteca Pública Municipal Tiradentes. (02 anos)
- e. Garantia aos profissionais que atendem na Biblioteca Pública Municipal e aos que forem trabalhar nas Bibliotecas implantadas nos Distritos, capacitação adequada para o bom funcionamento deste espaço físico. (02 anos)

- f. Transferência da localização da Biblioteca Pública Municipal Tiradentes, visto que a mesma encontra-se nas dependências de uma Unidade Escolar, dificultando o acesso público à mesma. (01 ano)

**3- Garantir que sejam oferecidas oficinas e cursos profissionalizantes, procurando sempre atender tanto a tendência vocacional dos jovens, quanto as atividades econômicas em potencial no Município ou região, minimizando a dependência do Poder Público Municipal, como grande empregador.**

- a. Busca de parcerias com outras esferas de Governo, ONGs, Instituições de Ensino Técnico (SENAI, SEBRAI, FIRJAN, outros) e Universidades. (01 ano)
- b. Realização de levantamento da demanda para os cursos técnicos. (01 ano)
- c. Favorecimento de criação de cooperativas que possibilitem a geração de renda para a população. (02 anos)



## ENSINO SUPERIOR

As legislações vigentes não incluem como atribuições municipais obrigatoriedade de investimento no Ensino Superior. Porém, o município de Silva Jardim tem, ao longo dos anos, buscado convênios com Instituições de Ensino Superior no intuito de colaborar com a formação intelectual de seus munícipes.

Em seu território, há um campus da Universidade Unigranrio, fundado no 2º semestre de 1996. O primeiro curso oferecido foi Medicina Veterinária. Atualmente, a Universidade tem aproximadamente 1600 alunos distribuídos nos cursos de Administração, Biologia, Direito, Superior Tecnológico em Petróleo e Gás, além de Pedagogia – que está sendo ministrado no município de Rio Bonito. Esta Universidade oferece o Projeto Conectar (inclusão digital) e prática jurídica, os quais atendem exclusivamente os munícipes de Silva Jardim. No entanto, até o momento, não foi firmada nenhuma parceria com o município visando favorecer acesso aos cidadãos silvajardinenses aos cursos oferecidos neste Campus.

Em 16 de julho de 1999, foi firmado convênio com a Universidade Salgado de Oliveira para concessão de bolsa de estudo para os cursos de licenciatura ministrados a partir do 2º semestre de 2000, contemplando os funcionários municipais aprovados em processo seletivo ou ingresso, reduzindo 50% o valor cobrado a título de parcela de semestralidade. Permanece vigente.

No ano de 2003, foi firmado convênio com o IESDE (Instituto de Estudos Sociais e Desenvolvimento Educacional), representante da Universidade Castelo Branco, para fornecimento de Especialização em Educação Infantil. Apesar do registro de fim de contrato em 2004, é sabido que, ainda pelo IESDE, foram oferecidos cursos de Psicopedagogia nas dependências públicas municipais, formando em 2004, 18 alunos e em 2006, 22 alunos.

No ano de 2006, firmou-se contrato com a Associação Educacional Souza Graff S/S Ltda (Faculdade Paraíso), onde todos os funcionários e/ou servidores municipais, extensivo aos respectivos dependentes e ascendentes diretos dos beneficiários, teriam desconto de 50% sobre o valor das mensalidades dos cursos de graduação, politécnico, extensão, estágios e outros cursos que sejam de interesse comum. Vigente, com vencimento em 31 de dezembro de 2008.

Como incentivo, a partir de 1999, a Prefeitura Municipal de Silva Jardim passou a oferecer transporte gratuito aos universitários que estudavam aos sábados nas universidades localizadas em Niterói e São Gonçalo. Do ano de 2000 em diante, estendeu-se a oferta para além dos sábados, foram inseridas conduções de segunda à sexta, incluindo também acesso às universidades de Silva Jardim e Saquarema. O transporte é ofertado para funcionários e moradores do Município, onde atualmente atende em média 160 estudantes.

## **METAS E AÇÕES**

### **1- Promover ações que suscitem desejo nos munícipes e/ou funcionários de ampliação no seu grau de escolaridade.**

a. Viabilização de projetos, a partir de parcerias entre Ensino Superior e outros segmentos, visando colaborar para o esclarecimento em relação aos cursos universitários e suas respectivas carreiras profissionais. Imediatamente, após a aprovação do Plano

b. Em parceria com os universitários oferecer pré-vestibular popular e gratuito. 01 ano

c. Busca de parcerias com os Municípios vizinhos, Estado e União de modo que seja promovida a interiorização do Ensino Superior. 02 anos

d. Garantia, a partir do Plano de Cargos e Salários, da valorização do profissional que buscar sua formação intelectual continuada, incluindo: graduação, pós-graduação, curso de aperfeiçoamento, mestrado e doutorado. 01 ano

### **2- Promover ações que colaborem com o acesso e permanência dos que chegaram ao Ensino Superior.**

a. Estabelecimento de convênios entre Município e Universidades privadas, garantindo desconto aos funcionários públicos municipais e seus dependentes nos cursos oferecidos nestas instituições. Em execução.

b. Garantia de transporte aos universitários que não têm condições de arcar com este ônus, no itinerário município – universidade e vice-versa. Em execução.

### **3- Promover possibilidades de inserção dos formandos universitários no mercado de trabalho.**

a. Estabelecimento de parcerias com bancos de empregos. 06 meses

b. Oferecimento de cursos preparatórios para o ingresso no serviço público em parceria com a universidade. 02 anos

### **4- Garantir o retorno ao Município dos conhecimentos científicos e técnicos promovidos pelas universidades fixadas no mesmo e naquelas que o Município tiver convênio (atendimento à LDB nº 9.394/96, Título V, Capítulo IV, Art. 43, Inciso VI).**

a. Prestação de serviços especializados à comunidade. Em andamento

b. Promoção de discussões científicas e ações que favoreçam a resolução de demandas regionais. 06 meses

c. Com base em pesquisa sobre demanda do Município, firmar acordos para oferecimento de cursos específicos que atendam tal necessidade. 02 anos

## “EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS”

*“Se as coisas são inatingíveis... ora!*

*Não é motivo para não querê-las...*

*Que triste os caminhos, se não fora*

*A presença distante das estrelas!”*

(Mário Quintana)

A educação é um fator primordial para o desenvolvimento da cidadania. Sem este pressuposto torna-se inviável qualquer plano de desenvolvimento ou vivência dessa democracia.

Sabe-se que o ser humano constitui-se cidadão a partir do atendimento às suas necessidades básicas, inclusive, a educação, o que repercute no pleno desenvolvimento da sua identidade social. Assim, a educação assume condição “*sine qua non*” para alicerçar esse desenvolvimento e propiciar o pleno exercício do direito adquirido de todos sermos cidadãos. E a esfera pública contribui com a educação da sociedade e, conseqüentemente, de todo e qualquer cidadão, oferecendo a educação formal em espaços próprios (a escola), garantindo um direito público subjetivo, conforme prevê a nossa legislação.

Porém, historicamente, a educação é trabalhada como um privilégio e não como um direito, entendendo-se que o alto índice de analfabetismo reflete o déficit educacional no país.

Algumas pessoas consideradas alfabetizadas (no sentido do letramento) não conseguem executar algumas atividades, pois são analfabetos funcionais, aprenderam o código, mas não foram capazes de compreender e atribuir sentido ao que lêem, fato intolerável pelos padrões de necessidades sociais neste novo século.

Para superar o analfabetismo funcional é preciso a combinação de vários fatores, dentre eles: a oferta de uma escola de nível fundamental pública gratuita e de qualidade para todos, programas estruturados de longo prazo voltados para jovens e adultos e processos que permitam vincular o desenvolvimento educacional ao desenvolvimento social.

É direito constitucional dessa população o acesso a essa formação, e isto representa um desafio que só poderá ser vencido com uma estratégia de política educacional que envolva ampla mobilização da sociedade.

No tocante à educação de jovens e adultos, percebe-se que os sistemas de ensino não oferecem satisfatoriamente essa modalidade condizente com a demanda, para todos que não tiveram acesso ao ensino regular quando crianças. Excluídos da escola, por não terem podido nela ingressar, ou excluídos por não terem conseguido manter-se no sistema e ter sucesso até a conclusão do ensino fundamental, são todos sujeitos potenciais da educação de jovens e adultos, na vertente da escolarização, que permanecem sem atendimento.

Sabemos que tanto os acordos internacionais e nacionais quanto a LDB não foram capazes de alterar a visão, nos últimos anos, quanto ao que é educação de jovens e

adultos. Ela continua a ser tratada como uma oferta compensatória, que “compensa” as perdas da chamada “idade certa”. E se assim é, o ensino se faz apenas “como reposição dos conteúdos da escola regular”, sem compromisso com a produção de currículos adequados às necessidades, mas também ao que os sujeitos jovens e adultos, quando crianças, já têm construído nas inúmeras experiências de vida. Currículos, programas e métodos de ensino são elaborados para crianças e adolescentes que buscam a educação.

Porém, para jovens e adultos percebemos a ausência de estudos e a precariedade em metodologias.

O processo do Plano Municipal de Educação de Silva Jardim se constitui em oportunidade privilegiada para mudar, com criatividade, a história da educação em nosso Município. Não podemos apenas pensar em mandar crianças, jovens e adultos à escola, oferecer vagas para todos, sem nos comprometermos com o aprender de toda essa gente. Nossos adultos não escolarizados nos mostram pensamentos e compreensões desenvolvidas no mundo em suas cotidianidades. São, portanto, as oportunidades e a garantia de acesso e permanência numa educação de boa qualidade, decorrentes de objetivos e normas comuns, que definem o padrão unitário de qualidade da educação.

Nosso olhar para o adulto não escolarizado pretendeu não ser um olhar isolado. Interrogamo-nos, tendo presente a pluralidade de situações e vivências desse ser humano que vive no mundo, atribuindo e desenvolvendo compreensões. Essas pessoas sem escolaridade merecem participar da sociedade, usufruir seus direitos e receber uma escolaridade que lhes permita avançar em conhecimentos.

Por isso, pensamos na dimensão política da educação de jovens e adultos, permitindo a essas pessoas a possibilidade de se tornarem sujeitos de conhecimentos e de aprendizagens e, também, de considerá-los seres humanos capazes de participar do mundo em que vivem, pois carregam consigo vivências, culturas e conhecimentos pré-predicativos.

Assim, cabe a todos nós, a partir de um compromisso claramente assumido nesse momento, sermos responsáveis pela tarefa de conferir à EJA da Rede Municipal de Educação de Silva Jardim, a dignidade e a qualidade, através de políticas educacionais que se tornem referência de transformação para toda a população, num salto de qualidade na Educação.

## **Bases Legais**

As leis garantem?

O direito à Educação de jovens e adultos é garantido desde a Constituição de 1934, quando se inaugura a tendência de abertura para as questões sociais, educacionais e difusão da cultura.

O texto da Constituição de 1988 consolida antes de tudo estes direitos e os amplia a várias outras conquistas já alcançadas nas sociedades que se apóiam em princípios democráticos

O artigo 6º da Constituição Federal de 1988, ao entender os direitos sociais à saúde, ao trabalho, ao lazer, à previdência, está direcionado a aspectos mais amplos das questões existenciais que têm na educação um dos seus suportes.

A Constituição de 1988 trata especificamente da Educação em alguns de seus artigos. No Art.205, a Educação é considerada direito de todos e dever do Estado e

da família com a colaboração da sociedade. O Art.206 define que o ensino terá como princípio a igualdade de condições para acesso e permanência na escola (Inciso I). O Art.208 garante o direito ao Ensino Fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso em idade própria (Inciso I).

Pela Emenda Constitucional nº14/96 houve uma ruptura legal. Suprimiram as disposições transitórias confirmando não ser a EJA parte das prioridades governamentais nos vários níveis de organização pública, assim como foi suprimido o prazo de 10 anos para erradicação do analfabetismo. Pelo Art.208, garante-se a oferta gratuita do Ensino Fundamental para jovens e adultos, mas a emenda desobriga aos poderes públicos oferecê-lo.

A Lei 9394/96 foi a primeira lei a destacar a Educação de Jovens e Adultos como alternativa permanente de ensino, reservando-lhe a Seção V do Capítulo II – Da Educação Básica. Até então, os jovens e adultos estavam situados no Ensino Supletivo ou apenas citados em alguns artigos das leis de ensino, sem que merecessem qualquer título especial.

Outro destaque da questão do jovem e adulto na LDB está no título III, art. 4º, incisos VI e VII:

VI - oferta de ensino noturno regular adequado às condições do educando.

VII- oferta da educação regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola.

A LDB supera, ao analisarmos os incisos indicados, o conceito de EJA como educação supletiva. Ensino Supletivo é reparador, compensatório e paralelo à educação regular, não fazendo parte dela.

Ao se definir a EJA como educação regular garante-se, em princípio, um ensino com proposta curricular e pedagógica consistente e adequada ao educando. Ainda mais, afirma-se que, para garantir o cumprimento da obrigatoriedade do ensino, o Poder Público criará formas alternativas de acesso aos diferentes níveis de ensino, independentemente da escolarização anterior (parágrafo 5º do Art.5º).

As dúvidas legais persistem sobre o que deve ser a EJA e o que deve ser o ensino noturno regular, entende-se que o noturno regular é a mera transposição do diurno para o horário da noite. Contudo, na leitura do inciso VII do art.4º e o Art.37, concluímos que a escola regular para jovens e adultos deve ser adequada às suas necessidades e disponibilidades, dando-lhe, portanto, a especificidade necessária para acolher, sem prejuízo da qualidade, os que tiveram o percurso escolar interrompido.

Numa sociedade com problemas sócio-econômicos tão marcantes, o ingresso precoce no mercado de trabalho é uma realidade. A dimensão do trabalho é indissociável da figura do jovem e do adulto das classes populares e essa Educação deve conduzir ao permanente desenvolvimento das aptidões para a vida produtiva, integrando-a às diferentes formas de educação, trabalho, ciência e tecnologia (Art.39).

O Parecer da Câmara de Educação Básica do C.N.E. (Parecer CEB 11/2000)

O resgate de direitos e o repúdio a qualquer tipo de preconceito, têm apoio nos textos legais e, portanto, devem direcionar as ações da EJA para todos os excluídos, definindo as três funções da EJA:

### **1ª) REPARADORA:**

Inclusão da população desescolarizada no “século do conhecimento”, para torná-la participante da vida cidadã e do mundo do trabalho. Logo, a

### **2ª) EQUALIZADORA:**

É o caminho para o desenvolvimento das pessoas à medida que se oferece igualdade de tratamento e oportunidades reparação deve passar pela universalização do Ensino Fundamental e Médio aos jovens e adultos. Mas não é só. Reparar saberes sim, mas reparar também os medos, a insegurança, a incerteza e a posição subalterna em que essas pessoas vivem na sociedade..

Com relação aos jovens e adultos, este princípio não está contemplado nas políticas públicas. A grande maioria destes jovens e adultos, na competição do trabalho, salário e até mesmo lazer, parte de posições inferiores e têm dificuldades em superar os socialmente mais bem situados. O mesmo se dá na escola. Saídos de sistemas escolares deficientes, os jovens e adultos das classes populares não conseguem competir, em posição de igualdade, com os da classe privilegiada.

### **3ª) QUALIFICADORA:**

Jovens e adultos podem encontrar um lugar de melhor capacitação para o mundo do trabalho e para a atribuição de significados às experiências sócio-culturais trazidas por eles.

Observa-se que, pela função qualificadora da EJA, procura-se sanar a incompletude dos indivíduos e a falta de conhecimentos e competência indispensáveis para situá-los no contexto da modernidade, do universalismo e das complexas relações sociais.

Mesmo com algumas contradições, contamos com um arcabouço legal que garante tratamento igualitário aos jovens e adultos em processo escolar ou fora dele, e que se deve estimular a inclusão e o tratamento diferenciado dessa população. Difícil é fazer valer a lei, até pelo esvaziamento da EJA como política pública, o que vem tornando esse tipo de educação não prioritária e destituída de direitos. As ações compensatórias e filantrópicas, que vêm surgindo nos últimos tempos, revelam o descompromisso oficial com os jovens e adultos não ou pouco escolarizados.

Somente a nossa prática consciente e a busca de espaços nas entrelinhas das leis tornarão mais efetivas as propostas de educar todos os indivíduos de forma igualitária e justa.

### **“A EJA na Rede Municipal de Educação”**

Esta modalidade de ensino foi implantada no município de Silva Jardim, em âmbito municipal, no ano de 2004, em seis (06) unidades escolares: CEPM Professora Vera Lúcia Pereira Coelho, E.E.M. Imbaú, E.E.M. Vila Silva Jardim, E.E.M Professora

Corina Halfeld, E.M. Alfredo Backer e E.M. Agenor Pires da Cunha.

Em 2005, ampliou-se o número de 06 para 08 escolas, incluindo a E.M. Omar Faria Alfradique e o C.I.E. Adail Maria Tinoco nessa modalidade educativa, tendo em vista a carência educacional da população jovem e adulta do Município e a busca de uma escola para jovens e adultos com identidade própria, diferente daquela destinada às crianças e adolescentes.

Anteriormente, o atendimento aos jovens e adultos do Município era oferecido sobre a forma de projetos (MOBRAL, MOVA, Brasil Alfabetizado, entre outros).

Em alguns lugares, onde inexistia atendimento da EJA, ainda são desenvolvidos alguns dos projetos supracitados.

A base econômica do Município é voltada para a agricultura e a pecuária e, em razão de sua grande extensão rural (939,5 km<sup>2</sup>), torna-se necessária a formação de pólos para atender a todos os jovens e adultos da rede.

A maioria das escolas localiza-se em pontos mais afastados do centro, sendo necessária a disponibilização de transporte escolar para alunos e até mesmo para a equipe docente.

Grande parte dos nossos alunos são trabalhadores rurais que, sem a escola adequada e com as múltiplas dificuldades que marcam suas vidas, abandonam precocemente a escola.

Sabemos, pois, dos inúmeros motivos para o não ingresso dos jovens e adultos na escola em idade própria ou para o seu abandono e entre eles, se destacam: a necessidade de trabalhar para contribuir para o sustento da família ou do seu próprio; a falta de condições financeiras, até mesmo para chegar à escola; a ausência de escola perto da moradia, sobretudo nos locais mais afastados, os muitos fracassos vivenciados pelos alunos. Essas diferentes razões estão sempre ligadas à falta de condições básicas que decorrem, invariavelmente, das múltiplas dificuldades que marcam a vida das classes trabalhadoras.

Também percebemos que a própria escola, muitas das vezes, constitui-se como um elemento de exclusão. O não domínio da leitura e da escrita aparece como um vazio entre essas pessoas.

O sistema que reproduz a repetência, que reprova, coloca o não saber escolar como condição definitiva. Não medeia o que os alunos não sabem do ponto de vista da escola, com o que sabem da vida.

A cultura dos trabalhadores deve ser tomada como a referência inicial do trabalho pedagógico com eles desenvolvido, contribuindo para motivá-los e para combater a evasão escolar. Ao valorizarmos a cultura que trazem, os levamos a compreender o mundo e nele se situar.

Estabelecer relações entre os conhecimentos escolares e os saberes vivenciais, romper esse distanciamento, reconhecendo efetivamente os jovens e adultos como seres construtores de cultura, é uma tarefa a ser assumida por cada escola comprometida com os trabalhadores.

Assim, portanto, as frustrações e as angústias serão superadas e a permanência na escola, assegurada.

## ***ESTRUTURA***

**Currículo** - Objetivando trabalhar as funções intelectuais dessa população de forma diferenciada e articulada, com especificidades que o curso requer, atendendo à realidade local e às necessidades da clientela, a Secretaria Municipal de Educação de Silva Jardim assume o compromisso político-pedagógico de estruturar um currículo voltado para as necessidades dos alunos e adequado à faixa etária, otimizando o curto tempo de aulas em atividades e conteúdos que toquem diretamente na vivência dos mesmos, com temas que agreguem, despertem curiosidades, interesses, dúvidas, questionamentos... Enfim, temas que sejam de ordem da utilidade e do prazer, sem desprezar os conteúdos “formais”.

As áreas do conhecimento deverão ser trabalhadas de modo integrado e simultâneo, assegurando uma aprendizagem significativa e também sistematizada, com a participação articulada dos alunos nos projetos culturais do Município.

**Matriz Curricular** - A matriz curricular da Educação de Jovens e Adultos, a ser desenvolvida obrigatoriamente por todas as unidades de Educação, foi aprovada pelo Parecer 003/06 do Conselho Municipal de Educação (CME).

**Metodologia** - Confere à EJA uma proposta de busca e criação de novos caminhos para essa modalidade de ensino, com utilização de recursos diferenciados e métodos alternativos; utilização de práticas educativas que darão novo sentido à vivência escolar, com ênfase na riqueza dos saberes e na atividade de todos.

**Organização do atendimento** - A organização do trabalho com jovens e adultos é estruturado sob o sistema de Fases, em regime semestral, tanto no 1º segmento (FASE I à FASE IV) como no 2º segmento (FASE V à FASE VIII), exceção feita ao 1º Ano de Escolaridade (Classe de Alfabetização), com duração anual.

O principal objetivo da alfabetização será trabalhar os códigos básicos do domínio da leitura e da escrita, capaz de ler com compreensão e escrever de modo a ser entendido. É condição para o ingresso na FASE I estar alfabetizado.

**Idade da Clientela:** 15 anos completos até o início do período letivo.

**Avaliação** – A avaliação parte da premissa de que o aluno é sujeito do conhecimento e deve ter uma participação ativa, portanto, capaz de construir seu saber.

É importante redimensionar a abrangência e o conteúdo da avaliação, que não somente acontecerá em momentos determinados do processo de aprendizagem, mas de forma continuada, reflexiva, relacional e compreensiva, e que os resultados sirvam para reorientar, a todo instante, a prática pedagógica.



Vários instrumentos como participação, testes, trabalhos, pesquisas, correção nos cadernos, frequência, relatórios, provas, facilitam o acompanhamento dos avanços progressivos dos alunos.

O registro será de relatório para o 1º ANO DE ESCOLARIDADE, e notas em escala de 0 a 10 para a FASE I à FASE VIII.

Quem somos:

Visão geral do total de alunos atendidos pela Rede:

<b>2004</b>			
<b>Idade</b>	<b>Fundamental</b>		
	<b>Total</b>	<b>1ª a 4ª Série</b>	<b>5ª a 8ª Série</b>
<b>Menos de 15 Anos</b>	05	01	04
<b>De 15 a 17 Anos</b>	113	42	71
<b>De 18 a 24 Anos</b>	112	61	61
<b>De 25 a 29 Anos</b>	87	59	28
<b>De 30 a 35 Anos</b>	53	35	18
<b>De 35 a 39 Anos</b>	53	35	18
<b>Mais de 39 Anos</b>	91	66	25
<b>Total</b>	<b>524</b>	<b>299</b>	<b>225</b>

<b>2005</b>			
<b>Idade</b>	<b>Fundamental</b>		
	<b>Total</b>	<b>1ª a 4ª Série</b>	<b>5ª a 8ª Série</b>
<b>Menos de 15 Anos</b>	05	03	02
<b>De 15 a 17 Anos</b>	123	57	66
<b>De 18 a 24 Anos</b>	186	68	118
<b>De 25 a 29 Anos</b>	93	44	49
<b>De 30 a 35 Anos</b>	71	37	34
<b>De 35 a 39 Anos</b>	52	29	23
<b>Mais de 39 Anos</b>	120	94	26
<b>Total</b>	<b>650</b>	<b>332</b>	<b>318</b>

2006

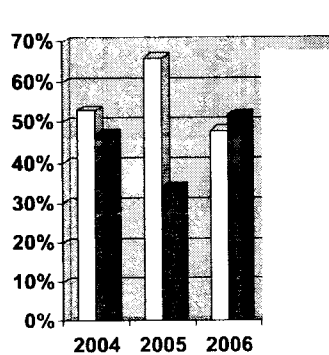
Idade

Fundamental

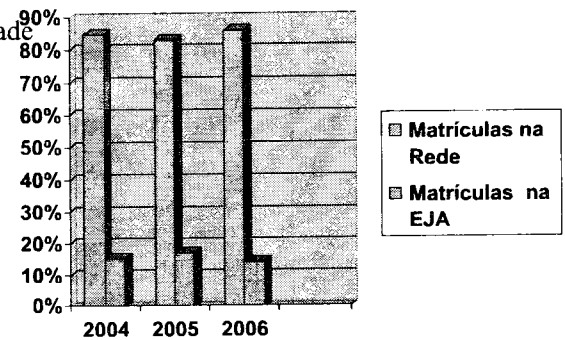
	Total	1ª à 4ª Série	5ª à 8ª Série
Menos de 15 Anos	07	02	05
De 15 a 17 Anos	142	20	122
De 18 a 24 Anos	133	31	102
De 25 a 29 Anos	70	36	34
De 30 a 35 Anos	59	34	25
De 35 a 39 Anos	51	33	18
Mais de 39 Anos	81	66	15
<b>Total</b>	<b>543</b>	<b>222</b>	<b>321</b>

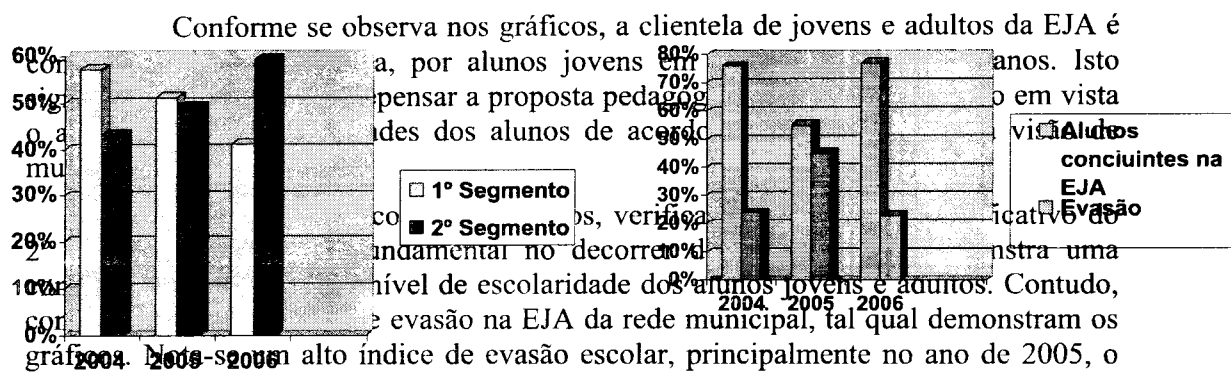
Percentual da EJA na Rede Pública

Percentual da EJA matriculada no Ensino Fundamental



Alunos da EJA por idade





a, por alunos jovens e adultos de 15 a 25 anos. Isto requer a elaboração de uma proposta pedagógica que leve em vista as necessidades dos alunos de acordo com o nível de escolaridade dos alunos jovens e adultos. Contudo, o alto índice de evasão escolar, principalmente no ano de 2005, o que é uma problemática inerente a essa modalidade de ensino. Porém, merece a devida atenção, acompanhada de providências no sentido de atacar suas causas a fim de reduzir significativamente estas elevadas taxas.

Pensamos, desta forma, em discutir condições e alternativas que construam um caminho democrático para a educação de jovens e adultos trabalhadores, um itinerário de inclusão, rumo à qualidade social na educação.

Como pode ser depreendido, cabe a todos, a partir de um compromisso claramente assumido, saber que esse plano teve um caráter de construção coletiva, e que deverá sempre ser aperfeiçoado e mesmo transformado, para não se distanciar das particularidades de cada momento histórico.

## METAS E AÇÕES

### 1- Investir na aplicação de recursos financeiros para assegurar a manutenção da EJA.

- Aplicação da verba destinada à EJA para garantir a qualidade do ensino. (Em andamento)
- Empenho dos órgãos responsáveis pelas políticas públicas na aplicação da verba municipal. (Imediatamente, após a aprovação deste.)

- c. Aquisição do material didático-pedagógico para alunos e professores com reposição semestral. (Em andamento)
- d. Garantir uniformes para os alunos com reposição anual. (Em andamento)
- e. Garantir merenda escolar de qualidade e adequada ao público da EJA. (Em andamento)

**2- Erradicar o analfabetismo no município de Silva Jardim.**

- a. Diagnóstico periódico anual referente à taxa de analfabetismo de jovens e adultos no Município. (01 ano)
- b. Criação de programas anuais estruturados de alfabetização voltados para jovens e adultos. (01 ano)

**3- Assegurar a terminalidade do 1º Segmento do Ensino Fundamental e a continuidade do 2º Segmento do Ensino Fundamental.**

- a. Garantia da oferta do 1º Segmento do Ensino Fundamental, inclusive nas escolas municipais mais distantes. (Em andamento)
- b. Ampliação da oferta do 2º Segmento do Ensino Fundamental. (02 anos)

**4- Proporcionar capacitação docente e assessoria técnico-pedagógica, adequadas a esta modalidade de ensino.**

- a. Oferta de programas de formação continuada aos profissionais da EJA. (Imediatamente, após a aprovação deste)
- b. Garantia de atuação de equipe técnico-pedagógica na EJA. (Imediatamente, após a aprovação deste)

**5- Estabelecer parcerias com órgãos, coordenação e secretarias especializados em EJA, assim como com a sociedade civil objetivando a oferta de cursos profissionalizantes.**

- a. Criação de convênios com entidades que apresentam propostas voltadas para a profissionalização na EJA e garantia da sua permanência. (01 ano)
- b. Parceria com órgãos estaduais de educação para criação e ampliação de cursos profissionalizantes no Município. (Imediatamente)
- c. Criação e aplicação de programas de estágios remunerados e encaminhamentos, principalmente ao primeiro emprego. (Imediatamente, após a aprovação deste)
- d. Qualificação dos alunos para atuar no Pólo Petroquímico. (Imediatamente)

**6- Investir em recursos tecnológicos que promovam o domínio e a articulação de diferentes linguagens e das informações pelos alunos.**

- a. Organização das atividades ligadas ao cotidiano, valorizando os conhecimentos prévios de cada educando. (Em andamento)
- b. Elaboração de aulas dinâmicas e estimulantes, de modo a promover a auto-estima dos alunos, além de uma formação cidadã crítica.(Em andamento)
- c. Adequação do currículo às necessidades e singularidades dos educandos da EJA, visto que não são crianças. (Em andamento)
- d. Garantia de condições à UE para realização de aula-passeio dentro e fora do Município. (Imediatamente)

**7- Instituir um diagnóstico crítico anual, a partir dos dados de sucesso e fracasso, visando estabelecer ações que possam mudar os rumos da EJA sempre que se detectarem necessidades.**

- a. Indicação pela Secretaria de Educação de uma equipe responsável pela coleta de dados do diagnóstico crítico anual. (02 anos)
- b. Redefinição e implantação de ações que propiciem condições efetivas de melhoria da qualidade de ensino. (02 anos)

## EDUCAÇÃO ESPECIAL

*"A escola costuma recorrer à experiência passada para nela jogar a culpa pelos problemas do momento presente, assim como recorre ao futuro para nele depositar a confiança de que mudar é possível"...*

(Sonia Kramer, 1998, p.65)

No Brasil, as primeiras iniciativas em fornecer atendimento escolar aos portadores de deficiência (hoje portadores de necessidades educacionais especiais) iniciou-se somente em meados do século XIX.

O atendimento aos portadores de deficiência começou oficialmente no dia 12 de outubro de 1854, quando D. Pedro II fundou o Imperial Instituto dos Meninos Cegos do Rio de Janeiro, que mais tarde teve seu nome trocado e ficou conhecido como Instituto Benjamin Constant (IBC). Em 1857 é fundado o Imperial Instituto dos Surdos-Mudos, também no Rio de Janeiro, hoje conhecido como Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES). Este reconhecimento, foi um marco na história dos deficientes, apesar dos sofrimentos causados pela discriminação e pelo preconceito vividos na sociedade que, aliás, insistem em permanecer ainda nos dias de hoje.

Os citados Institutos são reconhecidos como Instituições de referência Nacional e Internacional na educação de pessoas portadoras de deficiência visual e auditiva.

Só a partir do século XX, começou-se a dar um certo destaque a esta modalidade de ensino, justamente com a promulgação da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de n.º 4024/61 e a 5692/71.

Apesar do desprezo, do fato de não se dar muita importância para esta modalidade de ensino, os portadores de necessidades educacionais especiais começaram a ter os seus direitos reconhecidos perante as Leis educacionais, iniciando, a partir desse momento, a se falar em integração dos alunos portadores de deficiências.

Este movimento surgiu a partir da luta em prol dos direitos de igualdade, que começou nos anos 70 e adentrou pelos anos 80, objetivando a integração das pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais.

Mais tarde, aqueles que lutaram junto aos deficientes, começaram a perceber que a prática da integração não era suficiente para acabar com a discriminação e muito menos para propiciar a esses indivíduos participação plena naquilo que chamamos de igualdade de oportunidades. Pensando na melhoria da escolarização em um mundo sem exclusão, sem segregação e, principalmente, sem barreiras e preconceitos, surgiu o movimento da inclusão.

Segundo Sasaki (1999, p.17), o conceito e a prática da inclusão são, portanto, muito recentes. Mas, partes ou aspectos dessa prática já vinham ocorrendo na fase da integração social simultaneamente com o lento surgimento da inclusão. A autora

Segundo Werneck, (2000, p.52 e 53), o objetivo da inclusão é a inserção de aluno ou grupo de alunos que já foram anteriormente excluídos, objetivando um ensino regular para todos. O aluno entrará na turma comum e a escola por sua vez terá a obrigação de encontrar respostas educativas para atender as necessidades específicas de cada aluno, quaisquer que sejam elas. A inclusão exige uma transformação da escola, exige rupturas, principalmente na consciência e na maneira de agir de cada integrante

que compõe a comunidade escolar.

No Brasil, desde a Constituição Federal de 1988, os documentos oficiais legais e complementares, de normatização ou de orientação à política educacional, prevêm que, aos alunos com necessidades educacionais especiais, sejam garantidos a educação e o atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 “embora priorizando o atendimento integrado às classes comuns do ensino regular, (...) prevê a manutenção das classes, escolas ou serviços especializados para atender aos alunos que deles necessitarem, em complementação ou substituição ao atendimento educacional nas classes comuns.”(art. 58, § 1º). (Sousa e Prieto, 2002:130).

O Brasil fez opção pela construção de um sistema educacional inclusivo ao concordar com a Declaração Mundial de Educação para Todos, firmada em Jomtien, na Tailândia, em 1990, e ao mostrar consonância com os postulados produzidos em Salamanca (Espanha, 1994) na Conferencia Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais: Acesso e Qualidade.

*“ Educação significa ser capaz de fazer o que  
você nunca fez antes.”*

George Albert Palmer

A História da Educação Especial no Município de Silva Jardim, teve início na década de 70 com a criação de uma Classe de Excepcionais no Grupo Escolar Sérvulo Mello, autorizada pela Portaria n.º 87 do D.O. de 10 de março de 1970.

Nesse período, vivíamos a fase da Integração, quando crianças indesejadas nas turmas regulares por apresentarem dificuldades de aprendizagem e problemas comportamentais, eram colocadas em turmas especiais, a fim de receberem instrução “separadamente” das crianças ditas “normais”

Em 1989, a Classe de Excepcionais foi extinta. Os alunos foram dispensados, deixando de receber atendimento pedagógico. No mesmo ano, no dia 06 de junho, a Sociedade Pestalozzi foi fundada.

Seus fundadores, Theonas José Martins Gomes e Joaquim Olimpio de Souza - ambos da Pestalozzi de Rio Bonito, juntamente com os munícipes de Silva Jardim, também fundadores; Alvaci Carvalho, Verônica Ribeiro da Silva Mattos, Leila Sueli Xavier Pereira, Ilio Corrêa Rocha, Andréia Xavier Nascimento e Ana Lúcia Castelo Branco Carvalho deram início às atividades no mês de agosto do mesmo ano, com 12 alunos que eram levados até o município de Rio Bonito, para receber atendimento na Sociedade Pestalozzi, sendo transportados em veículo cedido pela própria Instituição.

A partir de 1990, os atendimentos da Sociedade Pestalozzi, passaram a ser realizados em Silva Jardim no prédio do extinto Colégio Cenecista Antônio da Silva Jardim.

Nos anos de 1991 e 1992, a Sociedade Pestalozzi passou a atender na Loja Maçônica do Município.

Hoje denominada Associação Pestalozzi, funciona à Rua Silva Jardim n.º 46, ocupando este espaço desde 1993.

O atendimento realizado na Associação Pestalozzi vem aumentando gradualmente conforme mostra a tabela abaixo:

**TABELA 1**

<b>ANO</b>	<b>TOTAL</b>
1989	12
1990	15
1991	22
1992	22

No período de 1989 a 1992, apesar da Associação Pestalozzi já trabalhar com diagnósticos das deficiências, o levantamento estatístico não era feito separadamente, ou seja, pelo tipo de necessidade especial, conforme mostra a tabela 1.2.

**TABELA 1.2**

<b>TIPO DE NECESSIDADE ESPECIAL</b>	<b>1993</b>	<b>1994</b>	<b>1995</b>	<b>1996</b>	<b>1997</b>	<b>1998</b>	<b>1999</b>	<b>2000</b>	<b>2001</b>	<b>2002</b>
Deficiência Mental	33	46	46	34	41	43	40	60	56	60
Paralisia Cerebral	08	09	09	08	16	07	07	10	05	-
Deficiência Auditiva	01	-	-	02	09	-	-	-	-	-
Distúrbio de Comportamento	-	-	-	-	-	12	13	10	-	-
Deficiência Múltipla	-	-	-	-	-	-	-	-	20	23
Outros	06	-	-	19	02	-	-	-	-	07
<b>Total</b>	<b>48</b>	<b>55</b>	<b>55</b>	<b>63</b>	<b>68</b>	<b>62</b>	<b>60</b>	<b>80</b>	<b>81</b>	<b>90</b>

Os conceitos utilizados a partir de 2003, pela Associação Pestalozzi de Silva Jardim, para o atendimento de sua clientela, como mostra a tabela 1.3, seguiram recomendações da Federação Nacional das Associações Pestalozzi – FENASP.

**TABELA 1.3**

<b>TIPO DE TRATAMENTO</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>
Tratamento de Reabilitação *	62	70	89	91
Tratamento Precoce **	11	12	16	12
Distúrbio de Comportamento	-	25	32	31
Outros	26	-	-	-
<b>Total</b>	<b>99</b>	<b>107</b>	<b>137</b>	<b>134</b>

Fonte: Informações cedidas pela Pestalozzi de Silva Jardim

\*Tratamento de Reabilitação atende as crianças após os 05 anos de idade.

\*\* Tratamento precoce atende as crianças de 0 a 05 anos de idade.

O processo de inclusão na Rede Municipal iniciou-se no ano de 1997 em conformidade com o que estabelece a LDBEN Lei 9394/96 que determina que o atendimento dos portadores de necessidades educacionais especiais seja oferecido



preferencialmente na rede regular de ensino.

Nesse mesmo ano, o CEPM Professora Vera Lúcia Pereira Coelho, criou a classe de Educação Especial, para atender alunos surdos e em pouco tempo tornou-se o pólo de atendimento à alunos surdos da Rede Municipal de Ensino. A classe começou com 03 alunos e nos anos seguintes esse número cresceu consideravelmente, chegando a atender até 14 alunos.

Como em todo Brasil, sentiu-se também aqui a dificuldade para o cumprimento da Lei. As barreiras erguidas pelo tempo e pelas práticas segregacionistas da sociedade impediam que aqueles que diferiam do “normal” aceitável estivessem em sala de aula recebendo o ensino que lhes cabia, seja pelo despreparo dos professores, seja pela inadequação do espaço escolar, seja pelo desejo dos pais de manterem seus filhos “a salvo” em seus lares, longe da rejeição explícita vivenciada também no cotidiano escolar.

Crianças e Adolescentes que nunca haviam estado em um espaço escolar regular chegavam às escolas do Município, alguns encaminhados pela Associação Pestalozzi, e não conseguiam se adaptar. O resultado infeliz foi a evasão de alguns alunos.

Preocupada com a situação que se apresentava, a Secretaria Municipal de Educação mobilizou-se no sentido de oferecer cursos de capacitação, palestras, seminários, jornadas pedagógicas, oficinas e grupos de estudo que transformaram o ano de 2003 em um marco para o processo de inclusão.

A proposta da SEMEC, de fazer ver as diferenças com naturalidade, tornou significativa a noção de igualdade entre todas as pessoas e a educação no Município ganhou um cunho mais humanizado, em um espaço em que discriminação e preconceito começavam a ser vencidos.

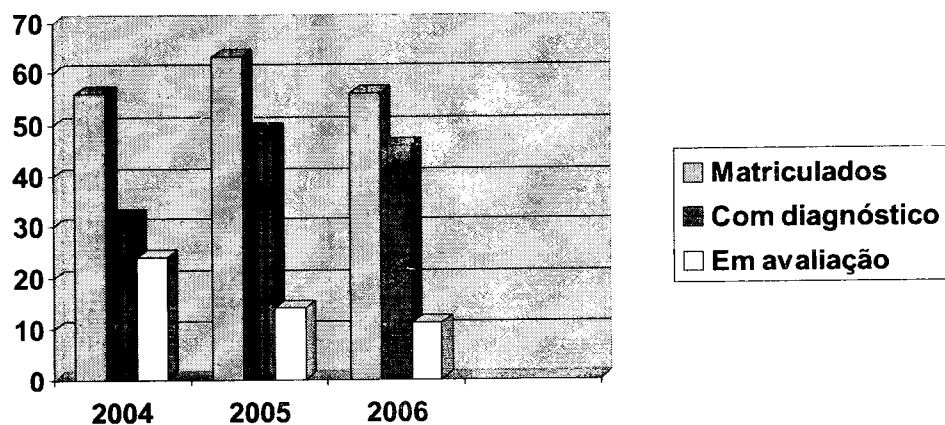
O passo seguinte, foi a criação de uma Coordenação no ano de 2004, para cuidar dos assuntos da Educação Inclusiva, buscando parcerias e acompanhando os alunos com necessidades educacionais especiais que retornaram à Rede Regular, bem como os surdos que freqüentavam a classe especial. Essa mesma classe foi extinta no final de 2004, quando esses alunos foram incluídos em turmas regulares. Após a inclusão nas turmas regulares, o número de alunos surdos chegou a 16. Hoje temos 13 surdos incluídos do 2º ao 7.º ano de escolaridade. A Unidade Escolar do CEPM, conta com o apoio de apenas dois professores especializados que se desdobram para atender a todos, atuando como intérpretes.

Um outro passo, foi a realização de mapeamento nas U.Es, nesse mesmo ano, para cadastramento dos alunos com necessidades educacionais especiais. Foram mapeados 56 alunos, distribuídos em 16 escolas. Desse total, trinta alunos recebem atendimento na Associação Pestalozzi em horários distintos. Dos 56 alunos, 32 possuem diagnóstico médico e 24 encontram-se em processo de avaliação.

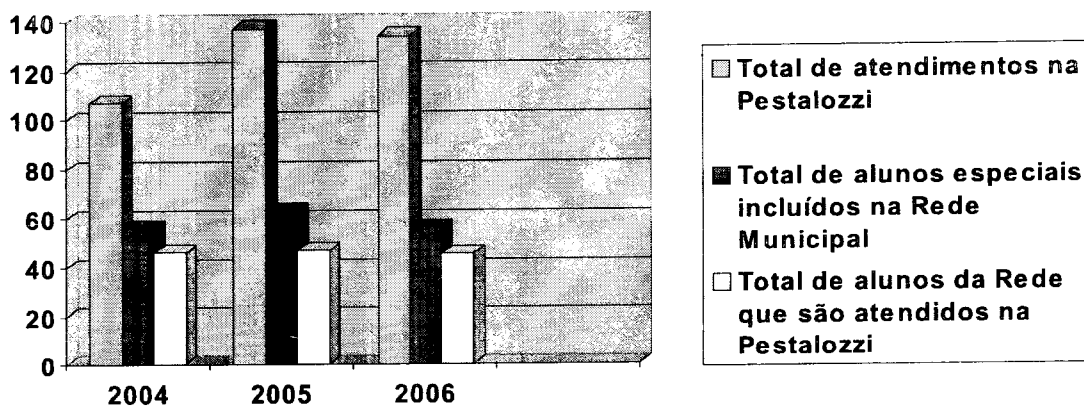
No ano de 2005, com o resultado do mapeamento, foram detectados novos alunos com necessidades educacionais especiais ampliando significativamente o número de incluídos nas classes regulares que passou para 63 alunos, sendo 49 com diagnóstico médico e 14 em processo de avaliação.

No ano de 2006, devido a transferências e evasões, houve uma queda, a rede passou a atender 56 alunos, sendo 45 com diagnóstico médico e 11 em processo de avaliação.

**GRÁFICO 1 – Evolução da matrícula de alunos com necessidades educativas especiais nos anos de 2004 a 2006.**



**GRÁFICO 2 – Total de Alunos matriculados na Rede Municipal e na Pestalozzi.**



O Censo Demográfico de 2000, do IBGE, mostra que 24,6 milhões de pessoas apresentam pelo menos uma das deficiências enumeradas na tabela 2 – cerca de 14,5% da população brasileira. Foram incluídas nas pesquisas todas as pessoas que apresentam alguma dificuldade de enxergar, ouvir, de locomover-se ou que tenham alguma deficiência mental.. O conceito utilizado no Censo, de **limitação de atividades**, seguiu recomendações recentes da Organização Mundial da Saúde e da ONU (Organização das Nações Unidas)

**TABELA 2**

<b>DEFICIÊNCIA</b>	<b>INCIDÊNCIA</b>
Visual	16.573.937
Motora	7.879.601
Auditiva	5.750.809
Mental	2.848.684
Física	1.422.224
Fonte: Censo Demográfico IBGE (2000)	

Os conceitos utilizados pelo IBGE foram de deficiência mental permanente; deficiência física (tetraplegia, paraplegia ou hemiplegia permanente, bem como falta de membro ou de parte dele – perna, braço, mão, pé ou dedo polegar); incapaz, com alguma ou grande dificuldade de enxergar; incapaz, com alguma ou grande dificuldade de ouvir; incapaz, com alguma ou grande dificuldade de caminhar ou subir escadas. (Direito a Educação – p.30 )

**TABELA 3 - Distribuição da matrícula de alunos com necessidades educacionais especiais na Educação Básica do Município no ano de 2006.**

<b>ETAPA OU MODALIDADE</b>	<b>ALUNOS</b>
Educação Infantil	02
Ensino Fundamental (1.º segmento)	41
Ensino Fundamental (2.º segmento)	-
Educação de Jovens e Adultos (1.º segmento)	08
Educação de Jovens e adultos (2.º segmento)	05
<b>Total</b>	<b>56</b>

Com base nas pesquisas realizadas na Rede Municipal, observa-se que os alunos com necessidades educacionais especiais encontram-se em sua maioria, nas etapas do 1º segmento do ensino fundamental (1.º ao 5.º ano de escolaridade) e no 1.º segmento na educação de jovens e adultos.

**TABELA 4 – Educação Especial: Matrícula Inicial por Dependência Administrativa na Educação Básica.**

<b>ANO/DEPENDÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>MUNICIPAL</b>	<b>ESTADUAL</b>	<b>PRIVADA</b>
2004	56	56	-	-
2005	63	63	-	-
2006	57	56	-	01

## **METAS E AÇÕES**

### **1-Garantir o acesso e a permanência do educando na rede regular de ensino, dando-lhe condição de desenvolvimento.**

- a. Preparação das U.Es. para receber o aluno PNEE e dar-lhe condições de desenvolvimento. (Em andamento)
- b. Adaptação do currículo para o atendimento de acordo com a necessidade educativa. (Em andamento)
- c. Avaliações inter e transdisciplinares regulares para que sejam estabelecidas metas (ajustes nos objetivos e adaptações nos conteúdos). (Em andamento)
- d. Utilização, por parte do professor, de estratégias com situações diversificadas de aprendizagem quando necessárias, proporcionando sempre participação efetiva do aluno incluído em todas as atividades pedagógicas e recreativas. (Em andamento)
- e. No caso da escola atender alunos surdos, disponibilizar aulas de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), com instrutor surdo, além das aulas de Língua Portuguesa na modalidade escrita em momentos distintos. (05 anos)
- f., Disponibilização das aulas de LIBRAS para comunidade escolar. (Em andamento)
- g.. Criação junto à supervisão, de procedimento avaliativo através de:
- h. Relatórios sobre o desempenho do aluno incluído frente aos desafios pedagógicos, sociais, emocionais e físicos;
- i. Critérios para efetivar a terminalidade específica para aqueles que não possam atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências;
- j. Aceleração para conclusão em menor tempo do programa escolar para os superdotados. (Imediatamente, após aprovação do plano)
- k.. Garantia de que o aluno PNEE seja submetido à anamnese no Centro de Referência a fim de ser acompanhado em seu processo ensino-aprendizagem na Rede Regular de Ensino. (Imediatamente, após aprovação do plano)

1. Obrigatoriedade do responsável pelo educando, à apresentação do laudo que comprove sua condição de PNEE, a fim de que receba atendimento adequado. (Imediatamente, após aprovação do plano)

## **2- Garantir infra-estrutura necessária para o atendimento e desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem do educando.**

- a. Oferecimento de adaptações físicas ou órteses (Ex: aparelho para melhor prender o lápis nas mãos, engrossamento de lápis, pulseiras com peso, capacete com uma ponteira, estabilizador de punho, abdutor de polegar...) quando necessário. (10 anos)
- b. Aquisição de recursos materiais e didático-pedagógicos adaptados. (Imediatamente, após aprovação do plano)
- c. Provimento de recursos humanos especializados, capacitados e de apoio em turmas com alunos incluídos (Ex: instrutor surdo, intérprete, professores capacitados...).
- d. Adaptação do espaço físico. (Imediatamente, após aprovação do plano)
- e. Aquisição, disponibilização e manutenção de mobiliário adequado. (Imediatamente, após aprovação do plano)
- f. Implementação e manutenção de sala acústica para estimulação dos alunos surdos, nas escolas que tiverem este público. (04 anos)
- g. Implementação e manutenção de classes de apoio pedagógico (sala de recursos) com materiais e profissionais capacitados para educandos com necessidades educativas específicas. (02 anos)
- h. Implantação e manutenção de máquinas e redes (intranet e internet) com banda larga nas unidades escolares, viabilizando a inclusão digital. (05 anos)
- i. Aquisição e manutenção de transporte escolar adaptado de acordo com a necessidade do educando. (05 anos)
- j. Apoio administrativo da Secretaria de Educação na interlocução com a Secretaria de Saúde no que se refere ao fornecimento de dados de nossa demanda (Ex: necessidade de ampliação de oferta de determinadas consultas médicas, exames, aquisição de medicamentos e terapias). (Imediatamente, após aprovação do plano)
- k. Com o apoio administrativo da SEMEC-CT, criar parcerias com instituições especializadas e de referência ao atendimento em determinadas necessidades especiais. (Ex: INES, IBC, Instituto Helena Antipoff). (Imediatamente, após aprovação do plano)

## **3- Criar o setor específico de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação.**

- a. Formação de uma equipe interdisciplinar composta por pedagogo especializado, psicólogo, fonoaudiólogo, psicopedagogo, assistente social e professor especializado. (02 anos)

#### **4 - Assegurar a formação continuada dos profissionais.**

a. Promoção de formação em serviço através de oficinas, cursos, palestras e seminários. (Em andamento)

b. Liberação de recursos, por parte da Secretaria de Educação, para participação dos profissionais que lidam com os alunos incluídos, em seminários e congressos externos. (Imediatamente, após aprovação do plano)

#### **5 - Criar o Núcleo de Apoio ao Ensino (NAE).**

a. Aquisição e manutenção de espaço específico, dotado de infra-estrutura adequada, incluindo recursos bibliográficos e recursos tecnológicos, para:

- Oferecimento de formação continuada;
- Atendimento aos professores, educandos e responsáveis;
- Realização de pesquisas pela equipe interdisciplinar, visando estudo de casos. (Em andamento)

#### **6- Esclarecer e envolver as famílias na busca dos objetivos comuns e promover a participação efetiva da mesma na vida escolar do aluno.**

a. Criação de projetos que promovam a participação de todos no compartilhar sentimentos, na análise dos problemas, no processo de tomada de decisões e responsabilidades. (Imediatamente, após aprovação do plano)

b. Informação aos pais/responsáveis, individualmente e/ou em reuniões sobre:

- Os procedimentos de inclusão adotados pela rede e individualmente para o educando;
- Suas responsabilidades legais e as conseqüências no desenvolvimento da aprendizagem;
- Seu papel de elo facilitador no processo de aprendizagem escolar de seus filhos;
- Como proceder em relação às necessidades educacionais especiais. (Imediatamente, após aprovação do plano)

**7- Incentivar a inclusão de adultos portadores de necessidades educacionais especiais no mercado de trabalho.**

a. Criação de Centros de Convivências pelo Poder Público, em parceria com instituições e organizações não governamentais, que contemplem os portadores de necessidades especiais maiores de 15 anos, envolvendo-os em atividades sociais, educativas e profissionais; em número suficiente para atender a demanda. (05 anos)



## **PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**

### **Diagnóstico**

Segundo o documento norteador para elaboração do Plano Municipal de Educação, o grau de sucesso da aprendizagem tem como fator determinante o desempenho dos professores e de outros profissionais do ensino. Por sua vez, as condições do quadro e da carreira desses profissionais influenciam diretamente nesse desempenho.

Dada a complexidade da problemática educacional, a questão dos recursos humanos que está diretamente relacionada com o processo de aprendizagem e o sucesso escolar, bem como com toda uma multiplicidade de fatores determinantes do atual quadro do Ensino Público, que educadores e profissionais do ensino vêm defendendo a valorização da categoria, através de uma série de medidas a serem adotadas pelo Poder Público e outras instâncias vinculadas ao processo educacional.

De acordo com o PNE, com a valorização do Magistério, sem dúvida, poderá ser alcançada a melhoria da qualidade do ensino. Valorização esta que se almeja atingir por meio de uma política global de Magistério, a qual implica, simultaneamente:

- A formação profissional inicial;
- As condições de trabalho, salário e carreira;
- A formação continuada.

Esforços dos sistemas de ensino e, especificamente, das instituições formadoras em qualificar e formar professores, têm se tornado pouco eficazes para produzir a melhoria da qualidade do ensino por meio de formação inicial, porque muitos professores se deparam com uma realidade muitas vezes desanimadora. É preciso criar condições que mantenham o entusiasmo inicial, a dedicação e a confiança nos resultados do trabalho pedagógico. É necessário que os professores possam vislumbrar perspectivas de crescimento profissional e de continuidade de seu processo de formação. Salário digno e carreira de Magistério entram, aqui, como componentes essenciais.

Em nosso Município, o professor II tem salário inicial de R\$ 517,47 e o professor I, salário inicial de R\$ 961,02. Ainda existem classes multisseriadas, nas comunidades distantes que têm população pequena. Nessa realidade, o professor trabalha, às vezes, com todos os anos de escolaridade do 1º segmento. Tal ocorrência deve-se ao número reduzido de alunos, tendo em alguns casos, na localidade, 01 (um) aluno por ano de escolaridade. Isso, apesar de inicialmente parecer ser pouco, torna-se complicado devido à metodologia usada e ao aproveitamento final esperado.

Segundo dados estatísticos da SEMAD, atualmente o salário inicial por nível de atuação é o seguinte:

**Tabela 1**

<b>CARGO</b>	<b>SALÁRIO INICIAL</b>
Agente Administrativo	761,42
Auxiliar de Serviços Gerais	380,00
Digitador	761,25
Fonoaudiólogo	990,85
Inspetor de Alunos	609,14
Merendeira/Cozinheira	380,00
Motorista	761,42
Orientador Educacional	989,85
Orientador Pedagógico	989,85
Professor da Educação Especial	532,99
Professor da Educação Infantil	532,99
Professor I	989,85
Professor II	532,99
Psicólogo Educacional	990,85
Servente	380,00
Supervisor Escolar	989,85

No que tange a remuneração, muito ainda tem que se avançar. Embora a criação do FUNDEF através da Lei nº 9.429/96 e que atualmente deu origem ao FUNDEB (Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007) tenha minimizado o problema, ainda são detectadas muitas distorções. É necessário que recursos extras sejam destinados também à recuperação dos salários dos docentes e dos demais profissionais do setor, solucionando, ou pelo menos atenuando, esse grave problema, visto que o aviltamento dos salários pagos aos profissionais de ensino, resultou em perda da motivação para o trabalho, migração para outro ramo de atividade laborativa, queda da auto-estima e queda acentuada na qualidade dos serviços prestados.

É sabido que qualificação e constante atualização profissional, salário digno, carreira de magistério e condições adequadas de trabalho, são componentes essenciais para a solução dos problemas diagnosticados na área de ensino. Nesse contexto, a avaliação de desempenho ganha também muita relevância.

A qualificação do pessoal docente se apresenta hoje como um dos maiores desafios tanto para o PNE quanto para o PME, e o Poder Público precisa se dedicar prioritariamente à solução deste problema.

A melhoria da qualidade do ensino, indispensável para assegurar à população brasileira o acesso pleno à cidadania e a inserção nas atividades produtivas que permita a elevação constante do nível de vida, constitui um compromisso do Poder Público. Compromisso este, que não poderá ser cumprido sem a valorização do Magistério, uma vez que os docentes exercem um papel decisivo no processo educacional.

A aprendizagem dos alunos será facilitada pela ação do professor. O profissional deve ser acima de tudo comprometido com o desenvolvimento da pessoa humana e, por isso, “toda qualificação deverá ser oportunizada”.

A melhoria da qualidade de ensino, sem visões utópicas ou distantes de nossas possibilidades, conta-se, para tanto, com a participação dos técnicos e profissionais das diferentes áreas do conhecimento que se considerem imprescindíveis a esse planejamento. Dado o exposto, faz-se necessário a inserção de outros cargos no quadro funcional como:

- Auxiliar de Creche;
- Bibliotecário;
- Crecheira;
- Monitor para o Transporte Escolar;
- Professor Intérprete;
- Secretário Escolar;
- Vigia;
- Psicopedagogo;
- Coordenador de turno;
- Nutricionista.

Provavelmente, isso possibilitará condições para um trabalho sistemático.

Nos limites deste texto buscamos, portanto, um Município que ofereça Educação de total qualidade, valorizando o trabalho dos profissionais que tornam vivo o processo educacional.

As reflexões aqui apresentadas sinalizam o processo, onde homens e mulheres buscam fazer da escola um ambiente de transformação, cada vez mais agradável e criativo.

Entretanto, torna-se necessário reforçar que a valorização profissional, a garantia da formação inicial, continuada e em serviço, como instrumentos dinamizadores, é imprescindível não somente para um processo educacional, como para a própria sobrevivência de qualquer projeto humano que se pretenda democrático, já que acreditamos que tais esforços são vitais e que devem ser essencialmente de interesses específicos e compromissos coletivos.

Com efeito, compreendemos que a sociedade só será civilizada, com indivíduos autônomos, capazes de atuações que a transformem num espaço verdadeiramente democrático, quando o Poder Público considerar a educação, efetivamente, como um direito subjetivo e não apenas mais uma “ferramenta” para adequar as pessoas às necessidades de um mercado que, cada vez mais, “mercadoriza” os espaços e as relações sociais.

Tendo em vista o exposto, o PME propõe metas e ações que valorizam os Profissionais de Educação, garantindo-lhes condições dignas de trabalho, salário e carreira.

## **METAS E AÇÕES**

### **1- Valorizar os profissionais e trabalhadores da Educação.**

a- Implantação e ampliação de convênios com empresas bancárias privadas e estatais para facilitar a aquisição de móveis, imóveis, produtos informatizados e outros bens. Imediatamente, após a aprovação deste.

b- Contemplação, no 1º ano de vigência desse plano, de todos os professores com os benefícios previstos no Plano de Cargos e Salário e leis afins. Imediatamente, após a aprovação deste.

c- Garantia de regência digna para os professores. Em andamento

d- Garantia de eleição direta para diretores de U.E através do voto direto da comunidade escolar. Imediatamente, após a aprovação deste.

e- Garantia a cada U.E com 500 alunos, 01 (um) diretor geral e 01 (um) diretor adjunto, assegurando gratificação específica para os mesmos. 01 ano.

f- Viabilização de intercâmbio entre as Unidades de Ensino, para participarem de aulas, passeios, olimpíadas, etc., possibilitando a pluralidade cultural e pedagógica. Imediatamente, após a aprovação deste.

g- Realização de parcerias com CDLs (Clube de Dirigentes Lojistas) para aquisição de vantagens e descontos, nos mais variados tipos de comércio. Imediatamente, após a aprovação deste.

h- Valorização dos Profissionais da Educação, com gratificação aos Profissionais com 0 (ZERO) faltas.

i- Implantação de uma política de avaliação da atuação do docente por superiores hierárquicos, objetivando o auto-aperfeiçoamento e o estímulo ao bom desempenho da categoria. Imediatamente, após a aprovação deste.

j- Instalação de bibliotecas técnicas nas unidades escolares, para uso exclusivo do corpo docente, contendo acervo com novas abordagens de ensino. Imediatamente, após a aprovação deste.

k- Garantia de material didático suficiente e adequado para o professor exercer com eficiência suas funções. 02 anos.

l- Criação de mecanismos para incentivar os profissionais da Educação a desempenhar as suas funções com êxito. 03 anos.

m- Criação de um plano de saúde, inclusive com cobertura odontológica. 03 anos.

## **2- Subsidiar a formação continuada dos profissionais da Educação.**

a- Celebração de contratos e parcerias com Instituições de Ensino Superior, públicas e/ou privadas, para oferecimento de cursos de graduação, extensão, especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado – de forma presencial ou à distância – para os profissionais de Educação da rede pública e seus dependentes. Em andamento.

b- Preparação dos profissionais para atuarem nas escolas do sistema de ensino, em atendimento ao que estabelece a Lei nº 10.639, de 09/01/2003, e dispõe a Resolução CNE/CP nº 1, de 17/06/2004. Imediatamente, após aprovação do plano..

c- Oferecimento de transporte para os servidores da Educação no itinerário Município X Universidade e vice-versa. Em andamento.

d- Extensão de convênios com universidades da região para ampliar opções de especialização através de cursos, simpósios, palestras, graduações, seminários, etc. Imediatamente, após a aprovação do plano.

e- Criação e manutenção de um Centro de Capacitação destinado à atualização do magistério compatível com o número de profissionais da rede municipal de educação, com dotação de recursos audiovisuais (TVs, vídeos, data show, computadores, aparelho de som, projetor de slides, retroprojetor, etc...) e financeiros para manutenção e financiamento de projetos. 04 anos.

f- Aquisição e implantação de recursos tecnológicos nas unidades escolares que favoreçam o acesso à pesquisa de caráter pedagógico e educacional. 02 anos.

g- Inclusão do Município em Programas de Formação Continuada oferecidos pelo Governo Federal e/ou Estadual. Em andamento.

## FINANCIAMENTO E GESTÃO

### Diagnóstico

Quando se trata de administrar uma instituição, a tarefa mais importante da equipe é tomar as decisões certas para que se obtenha bons resultados. Na educação, para que se alcance um ensino de qualidade, a equipe envolvida nesse desafio deve se embasar em constatações sólidas para que os resultados sejam ainda mais positivos e eficazes.

Visto que o Município de Silva Jardim busca através de seu trabalho se tornar uma **cidade educadora** e com uma administração eficaz, buscamos através de um olhar profundo, detectar as principais deficiências que atingem nossas unidades escolares, para que as medidas que serão tomadas sejam eficazes e que as metas e ações implantadas sejam alcançadas, de forma a garantir uma melhor educação para todos os educandos.

Para tanto, a escola precisa receber investimentos no tocante à subvenção financeira, a fim de implantar mudanças como:

- inclusão digital nas unidades escolares, para que estejam englobadas no mundo da modernidade e dos novos desafios;
- atividades culturais dentro e fora do Município, para que haja intercâmbio;
- criação de espaços culturais, incentivando assim uma busca maior pelos próprios saberes inculcados nos alunos;
- desenvolvimento de atividades de entretenimento, para que o aprendizado ocorra de forma prazerosa e construtiva.

Através de uma gestão transformadora, que tenha como meta promover a educação na diversidade social e cultural em que vivemos, buscaremos utilizar os métodos mais eficazes para que, dessa forma, nos tornemos uma **cidade educadora e de “olho no futuro”**. E para isso, devemos verificar os percentuais constitucionalmente vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, tendo como ponto de partida a formulação e implementação das metas.

Antes, porém, é preciso desfazer alguns enganos. Há uma imagem equivocada de que esta fonte de percentuais representa valor elevado. A vinculação é realizada em relação às receitas resultantes de impostos, e não à totalidade dos recursos tributários.

Dada a natureza federativa do Estado Brasileiro, a Constituição definiu uma divisão de responsabilidades entre União, Estados e Municípios, estabelecendo ainda a organização dos sistemas de ensino em regime de colaboração.

A tabela abaixo mostra o retrato dos gastos com a Educação.

**Tabela – 1**

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>
Ordinários provenientes de impostos	2.008.790,97	-	96.153,19	-
Salário Educação	-	-	587.884,08	-
Operações de crédito através de recursos	-	-	-	-
Convênios - Administração direta	-	-	-	-
Fund. Man. Des. Fund. e Valoriz. Magist. - FUNDEF	3.705.807,25	-	-	84.348,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.714.598,22</b>		<b>684.037,27</b>	<b>84.348,00</b>

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda/Ano Base – 2005

A tabela 2 especifica a origem das receitas do FUNDEB.

**Tabela – 2**

<b>RECEITA</b>	<b>VALOR DISTRIBUIDO</b>
FPM / FPE	315.709,77
ICMS	3.040.720,53
IPI - EXP	57.545,02
LC 87 / 96	45.562,46
Sub - Total	3.459.437,78
Complementação União	0
<b>TOTAL</b>	<b>3.459.437,78</b>

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda/Ano Base – 2005

As tabelas 3 e 4 especificam a aplicação em Educação entre os anos de 2001 a 2005.

**Tabela 3 - Recursos Aplicados em Educação – 2001 a 2005**

(R\$)

<b>ANO</b>	<b>DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>OUTROS</b>	<b>TOTAL</b>
2001	5.024.435,33	14.263,60	4.697.420,18	312.751,55	5.024.435,33
2002	4.786.176,05	957.733,41	3.819.642,64	8.800,00	4.786.176,05
2003	6.388.356,78	402.942,79	5.974.813,99	10.600,00	6.388.356,78
2004	8.457.047,11	514.625,43	7.888.231,58	54.190,10	8.457.047,11
2005	8.793.314,51	490.142,43	8.120.009,43	183.162,65	8.793.314,51

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda/Ano Base – 2005

**Tabela 4 – Despesas com Educação por Categorias Econômicas e Elementos de Despesas – 2001 a 2005 (R\$)**

Ano	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL GERAL
	Pessoal	Outras	Sub-Total	Obras e Instalações	Equip. e Mat. permanente	Sub-total	
2001	2.509.511	2.360.396	4.869.907	75.000	79.528	154.528	5.024.435
2002	3.008.968	1.001.535	4.010.503	553.227	222.446	775.673	4.786.176
2003	3.878.040	1.987.500	5.865.539	379.330	143.486	522.816	6.388.356
2004	5.172.361	2.124.239	7.296.603	918.075	242.369	1.160.441	8.457.047
2005	5.714.598	2831645	8.546.243	83.876	163.195	247.071	8.793.314

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda/Ano Base – 2005

## METAS E AÇÕES

### 1- Acompanhar e fiscalizar recursos

a- Manutenção dos Conselhos de Educação, alimentação escolar, FUNDEB, programas de assistência às famílias, com garantia de atuação efetiva. (Em andamento)

### 2- Ampliar os recursos destinados à Educação

a- Mobilização de ações competentes no sentido de exigir o cumprimento, por parte do Governo Estadual e Federal, da lei para aplicação dos recursos. (Em andamento)

b- Garantia de admissão de profissionais por concurso público, e, havendo carência, agir conforme prevê as Leis da Educação, garantindo assim a oferta da Educação no Município. (Em andamento)

c- Investimento também, através de subvenção financeira para as U.Es, considerando na distribuição de recursos, além de pesquisa e o número de alunos atendidos, a qualidade dessa oferta. (05 anos)

### 3- Garantir a aplicação das verbas públicas na rede física escolar e na capacitação dos profissionais da educação.

a- Conservação e ampliação das escolas públicas de acordo com a demanda das comunidades. (Em andamento)

b- Execução de programas para a formação continuada dos profissionais e trabalhadores da educação. (Em andamento)

c- Aquisição de material permanente e de consumo de acordo com a demanda. (Em andamento)

d- Provimento e manutenção da frota de transporte escolar. (Em andamento)



**4- Garantir o acesso e a permanência dos alunos da Educação Básica nas escolas da Rede Pública Municipal.**

a- Provimento de transporte escolar gratuito, específico para os alunos que freqüentam as escolas da zona rural e áreas de difícil acesso. (Em andamento)

b- Garantia de monitor para acompanhar os alunos no transporte escolar durante o trajeto. (Em andamento)

c- Provimento de transporte para alunos das áreas urbanas com distâncias a partir de 3km. (02 anos)

d- Aquisição de veículos novos. (02 anos)

e- Realização de estudos de custos por aluno, como base para definição de parâmetros de qualidade, para o atendimento. (Imediatamente, após aprovação deste)

**5- Assegurar a nutrição escolar de qualidade para os alunos da Rede Municipal.**

a- Garantia de acompanhamento e elaboração de cardápios para merenda escolar por nutricionista. (Em andamento)

b- Acompanhamento e fiscalização da confecção e distribuição de merenda pelo setor de nutrição escolar. (Em andamento)

**6- Garantir a implantação de atividades físicas/esportivas.**

a- Garantia de que as atividades físicas ou recreativas sejam desenvolvidas nas escolas, como a Olimpíada Estudantil. (Em andamento)

b- Apoio aos eventos desportivos, em parceria com a SEMEL. (Imediatamente, após aprovação deste)

c- Busca de parcerias objetivando oportunizar participação em eventos. (Imediatamente, após aprovação deste)

d- Inclusão das U.Es. nas Olimpíadas organizadas pelo Governo Estadual, com a devida provisão (criar as dotações necessárias). (Imediatamente, após aprovação deste)

**7- Favorecer a inclusão digital utilizando-se da Internet como fonte de informação e formação.**

a- Criar a Casa do Futuro em parceria com o Governo Federal. (03 anos)

b- Implantação de Sistemas de Capacitação Tecnológica. (05 anos)

c- Acesso à Internet para pesquisa em escolas com mais de 150 alunos. (05 anos)

d- Busca de parcerias para projetos com entidades não governamentais e governamentais. (01 ano)

**8- Garantir acesso aos alunos da rede pública aos bens culturais, estudo, pesquisa e lazer.**

a- Ampliação do acervo bibliográfico da Biblioteca Pública Municipal Tiradentes e das bibliotecas escolares. (Imediatamente, após aprovação deste)

b- Criação de biblioteca itinerante, informatizada. (02 anos)

c- Garantia de acesso aos alunos a bens historicamente constituídos. (Imediatamente, após aprovação deste)

d- Previsão de programas que garantam aos alunos da Rede Pública, gratuidade e acesso às atividades culturais oferecidas no Município e aos espaços destinados a este fim. (02 anos)

e- Criação de projeto de cultura itinerante. (Imediatamente, após aprovação deste)

f- Garantia de condições para as Unidades Escolares realizarem aula/passeio dentro e fora do Município. (Em execução)

g- Viabilização de projetos e/ou programas com vistas à iniciação científica e tecnológica. (05 anos)

## AÇÃO INTEGRADA

*O papel de uma teoria crítica da educação é dar substância concreta a essa bandeira de luta, de modo a evitar que ela seja apropriada e articulada com os interesses dominantes". (SAVIANI,1987)*

Um dos grandes papéis da educação na atualidade é de efetivar-se enquanto instrumento fundamental de transformação da sociedade; isto é, a educação através de suas ações pode possibilitar a mudança das pessoas, dos grupos, das instituições onde está inserida.

De acordo com dados estatísticos municipais apresentados neste documento, consideramos como grandes problemas da educação: a exclusão, a evasão e repetência, baixo nível de aprendizagem e poucos recursos. Em busca da qualidade na educação, sem dramatizar os conflitos nem apresentar vítimas ou culpados, temos como principal meta buscar parcerias que possibilitem maior mobilização na educação.

Estamos diante de grandes desafios, atingi-los significa mudar a história do nosso município e garantir, de fato, um salto de qualidade para toda a população.

## METAS E AÇÕES

### **1.Estabelecer parcerias de forma que assegurem a todos o exercício dos direitos sociais, conforme Lei Orgânica Municipal-Cap.II-parágrafo 7º**

- a. Criação e garantia de procedimento padrão, em parceria com o Conselho Tutelar, para solucionar a omissão de responsabilidade dos pais-responsáveis no prosseguimento à execução dos encaminhamentos. (1 ano)
- b. Criação e execução, pelo Poder Público e iniciativa privada de projeto de estágio remunerado para alunos das escolas públicas, obedecendo a critérios estabelecidos para seleção (ex.: baixa renda familiar, idade mínima –máxima, jornada de estágio). (4 anos)
- c. Ampliação e oferecimento de jogos estudantis pela Secretaria Municipal de Desporto, de Acordo com o artigo 217 da Constituição Federal. (1 ano)
- d. Apoio administrativo da SEMEC/CT na interlocução com a SEMSA no que se refere ao fornecimento de dados de nossa demanda e execução (ex.: aplicação de flúor, consultas médicas, exames e terapias quando encaminhados). (Imediatamente)

- e. Atendimento em determinadas necessidades especiais em parcerias com instituições especializadas e de referência (ex.: INES, IBC, Instituto Helena Antipoff...). (1 ano com execução permanente)
- f. Encaminhar o jovem ao 1º emprego. (1 ano com execução permanente)
- g. Fomento as atividades literárias e tecnológicas. (Imediatamente)
- h. Manutenção e ampliação de projetos de Educação ambiental junto a SEMMA. (Imediatamente)

**2. Incentivar a inclusão de jovens e adultos portadores de necessidades especiais no mercado de trabalho.**

- a. Criação de Centros de Convivências pelo poder público, em parceria com instituições e organizações não governamentais, que contemplem os portadores de necessidades especiais maiores de 15 anos, envolvendo-os em atividades sociais, educativas e profissionais; em número suficiente para atender a demanda. (5 anos)

**3. Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Lei de diretrizes e Bases – 9394/96**

- a. Fiscalização pelo CME nas Instituições de Ensino públicas e privadas. (Imediatamente com execução permanente)

**4. Garantir acesso dos alunos aos bens culturais pesquisa e lazer.**

- a. Melhoria no acervo da Biblioteca Pública Municipal Tiradentes integrando com a Divisão de Cultura Municipal, viabilizando um processo de dinamização da mesma; fazendo alusão as datas comemorativas e homenagens aos autores e escritores da literatura brasileira, através de exposições e outras atividades, fomentando ao prazer pela leitura. (1 ano)
- b. Criação e manutenção de bibliotecas públicas, com acervo adequado e atualizado nos distritos mais populosos. (3 anos)
- c. Criação de bibliotecas itinerantes e informatizadas para atendimento aos alunos das escolas de difícil acesso. (3 anos)
- d. Criação da Sala de Cinema em parceria com a Secretaria Estadual de Cultura. (2 anos)
- e. Criação da Casa do Futuro, estabelecendo parcerias junto ao Poder Público Estadual e/ou órgãos não governamentais (ex.: bancos, universidades privadas). (2 anos)
- f. Promover passeios/visitações aos espaços históricos culturais existentes no município. (Imediatamente, após a aprovação do plano)

- g. Obtenção da concessão das Estações Ferroviárias desativadas no município, destinando-as à criação de espaços culturais. (3 anos)

**5. Possibilitar a interiorização do Ensino Superior e especializações.**

- a. Fomento à iniciação científica. (3 anos)
- b. Oferta de cursos técnicos objetivando garantir aos munícipes condições de competição para o emprego no Pólo Petroquímico e qualificação profissional. (Imediatamente)

## **DIVISÃO DE CULTURA**

Em 1841, face ao desenvolvimento da Freguesia de Capivari, o Governo, pela Lei nº 239, de 08 de Maio desse ano (1841), criou a Vila de Capivari e estipulava em seu artigo 1º “É ereta em Vila e com a mesma denominação, a Freguesia de Nossa Senhora da Lapa de Capivari, do Termo da cidade de Cabo Frio, ficando nela criada uma Câmara e todas as autoridades e empregados, conforme legislação vigente”. A instalação ocorreu no dia 06 de janeiro de 1843, com o território desmembrado de Cabo Frio.

Na oportunidade, já havia a Igreja Matriz, o prédio da Câmara, a Cadeia Pública e o Cemitério – marcos históricos/culturais do Município.

A Casa de Cultura foi oficialmente inaugurada no dia 26 de Junho de 2000, na gestão do Exmo. Sr. Prefeito Antonio Carlos de Lacerda. Na época a “Divisão de Cultura”, tinha a denominação de “Departamento de Cultura”. Foi instituída para preservar os bens culturais de forma geral do Município.

Possui em seu acervo, vários jornais redigidos, editados e com sede no próprio Município, como também possui várias bibliografias de pessoas ilustres da política, profissionais liberais e munícipes, que fizeram parte da história. Possui objetos de prata, que pertenceram a famílias tradicionais do Município. Além de fotos de antigos prefeitos e suas realizações; documentos históricos; moedas antigas, nacionais e estrangeiras e objetos de uso doméstico de cunho histórico.

Possui a foto de Antônio da Silva Jardim (1894), Patrono do Município, e um quadro (óleo sobre tela) com moldura toda em madeira trabalhada de seu primo, o Dr. Constante da Silva Jardim, e um livro de 1884, cujo o título é Manifestações Palustres.

O Município conta com elementos históricos e culturalmente instituídos como a Sociedade Folclórica Mineiro Pau, fundada em 23 de Abril de 1954, pelo Sr. Antônio Guedes. O Mineiro Pau consiste em uma dança rítmica, onde os componentes batem duas hastes de madeira, umas nas outras, virando para a direita e para esquerda, além de ter mulinha, jaguará, Maria Bonita e boi pintadinho, fazendo evoluções ao longo do desfile. Conta ainda com a Sociedade Musical Dramática Honório Coelho, fundada em 04 de Dezembro de 1955 pelos músicos Francisco Bastos Ribeiro e Manoel Macedo. Dos antigos componentes da Velha Guarda, somente Aleixo Telles de Oliveira, permanece na banda. Possui também os Blocos Carnavalescos Azul e Branco; Vai, Vomita e Volta; Saco da Gambá; Unidos da Cidade Nova e a Escola de Samba Amigos da Biquinha.

## **METAS E AÇÕES**

### **1. Promoção da revitalização e manutenção constante do Patrimônio Cultural do Município.**

- a. Realização do mapeamento e cadastramento do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arquitetônico de Silva Jardim. (Imediatamente, após aprovação do plano)
- b. Proteção, restauração e conservação do acervo Cultural do Município. (01 ano)
- c. Resgate da memória das manifestações folclóricas, culturais existentes no Município, criando acervo sobre as mesmas. (02 anos)
- d. Garantia da oferta de curso de “Guia cultural”, para os moradores de comunidades onde estão inseridos os “Marcos Culturais”, assegurando remuneração para os mesmos. (02 anos)
- e. Cadastramento do Município no “Circuito Cultural” das Baixadas Litorâneas. (01 ano)
- f. Instituição do tombamento do Patrimônio Cultural, com a posterior classificação e catalogação por pessoas especializadas. (03 anos)

**2. Criar Fundos de apoio à Cultura, para garantir a execução de projetos, através de dotações orçamentárias, doações públicas e privadas, auxílios de entidades de qualquer natureza ou de organismos nacionais e internacionais, entre outras receitas.**

- a. Busca de convênio com a Rede Ferroviária Federal e a FCA - para solicitar a concessão dos prédios das Estações desativadas no Município e transformá-las em Espaço Multi-cultural. (03 anos)
- b. Garantia da oferta de cursos artesanais, música, artes cênicas, para os municípios. (01 ano)

**3. Democratizar o acesso aos bens culturais.**

- a. Garantia de instalação da Biblioteca Pública em local acessível para todos. (Imediatamente, após aprovação do plano)
- b. Garantia de curso de especialização para os que atuam na biblioteca, visando assim um melhor atendimento do público. (Imediatamente, após aprovação do plano)
- c. Criação e apoio de bibliotecas comunitárias nas comunidades distantes, visando assim, garantir condições aos alunos de realizarem pesquisas etc. (01 ano)
- d. Orientação e incentivos aos artistas locais, proporcionando mais significado as suas criações e geração de renda. (02 anos)
- e. Criação de Museu ou outra forma de contemplação aos detentores de reminiscências históricas e artísticas do Município. (05 anos)

## AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Tendo em vista a importância do Plano Municipal de Educação para o desenvolvimento qualitativo e quantitativo do processo educacional do Município, é necessário previsão de mecanismos de acompanhamento e avaliação que garantam a execução das ações, a consecução das metas, bem como os ajustes necessários ao atendimento das exigências de cada momento histórico.

Será necessário, de imediato, que as Unidades Escolares elaborem seu Projeto Político Pedagógico e que o Município contemple no P.P.A. (Plano Plurianual) e na L.D.O (Lei de Diretrizes Orçamentária) a previsão necessária para que se chegue às metas aqui estabelecidas.

À SEMEC-CT (Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia) cabe o importante papel indutor e de cooperação técnica e financeira. Trata-se de corrigir acentuadas diferenças locais, elevando a qualidade da educação no Município.

É necessário que algumas entidades da sociedade civil diretamente interessadas e responsáveis pelo Direito da Criança e do Adolescente participem do acompanhamento e da avaliação do Plano Municipal de Educação. Os conselhos de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB deve ter co-responsabilidade na boa condução deste Plano.

A avaliação do Plano Municipal de Educação deve valer-se também dos dados e análises qualitativas e quantitativas fornecidos pelo SAEB (Sistema de Avaliação de Educação Básica), pelo resultado das avaliações realizadas pelos alunos nas escolas e pela avaliação realizada pela Equipe Técnica sobre o desenvolvimento do ensino-aprendizagem.

Além da avaliação contínua, deverão ser feitas avaliações periódicas, sendo que a primeira deverá ser no segundo ano após a implantação deste, através de comissão montada com representatividade da sociedade civil organizada e não organizada. A coordenação desta comissão ficará a cargo do titular da SEMEC-CT ou do servidor por ele delegado.

Serão representados na comissão:



- C.M.E - Conselho Municipal de Educação;
- C.M.D.C.A – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;
- C.T. - Conselho Tutelar;
- Sociedade Pestalozzi;
- UNIGRANRIO – Universidade do Grande Rio;
- SEMEC-CT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia;
- Conselho Municipal do FUNDEB;
- Coordenadoria da Baixada Litorânea;
- Pais de alunos da Rede Pública;
- Professores da Rede Municipal;
- Professores da Rede Estadual;
- Professores do Ensino Superior;
- Alunos do Ensino Superior;
- Professores da Rede Privada;
- Pais de alunos da Rede Privada.

Os objetivos e metas deste Plano somente poderão ser alcançados se ele for concebido mais do que Plano de Governo e, por isso, assumido como um compromisso da sociedade para consigo mesma. Sua futura aprovação na Câmara Municipal num contexto de expressiva participação social, o acompanhamento e a avaliação pela sociedade civil organizada e a consequente cobrança das metas nele propostas, são fatores decisivos para que a educação produza a grande mudança, no panorama do desenvolvimento, da inclusão social, da produção científica e tecnológica e da cidadania do povo silvajardinense.

## **BIBLIOGRAFIA:**

CADERNO 1 - Educação de Jovens e Adultos: Subsídios para o Plano Municipal de educação de Niterói- Niterói: FME, 2003

CARNEIRO, Moacir Alves: **LDB fácil: leitura crítico-compreensiva: artigo a artigo**- Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. 9ª Edição

CARVALHO, Rosita Edler. **A nova LDB e a educação especial**. 2.ª ed. Rio de Janeiro: WVA, 2000

CONSTITUIÇÃO da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988.

DANYHK, Oseana Sônia: **Educação de Adultos/Org** - Porto Alegre: Sulina, 2001  
Divisão de Cultura não colocou bibliografia

DOCUMENTO INDICADOR DO TCE – Tribunal de Contas do Rio de Janeiro  
ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente)  
IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia Estatística ) – CENSO DEMOGRÁFICO 2000

LDB 9394/06 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional)

LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária)

LEI Orgânica do Município de Silva Jardim. Silva Jardim, 1990.

LEI Complementar no 17 de 22/01/1998, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Complementar No 19 de 11/12/1998

MEC/ INEP/Censo Escolar – SEB-Ensino Fundamental de nove anos – Orientação Geral – SEESP - Direito à Educação: subsídios para a gestão dos sistemas educacionais: orientações gerais e marcos legais. Brasília, 2004. Coordenação Geral; organização ARANHA, M.S.F – Educação Inclusiva: v 4: a família – Brasília Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2004. RCNEI – Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Política Nacional de Educação Infantil: Pelos direitos das crianças de zero a seis anos à Educação. Subsídio para o Crescimento e o Funcionamento das Instituições de Educação Infantil

MEDIDA PROVISÓRIA nº 339 de 28/12/2006

MONOGRAFIA do Município de Silva Jardim

MONTE, F.R.F do & SANTOS, I.B. dos.Coordenação Geral – Saberes e práticas da inclusão – Módulos 4 e 5 – Brasília: MEC, SEESP, 2004.

PLANO Diretor do Município de Silva Jardim

PNE (Plano Nacional de Educação)

PPA (Plano Plurianual)

REGIMENTO ESCOLAR do município de Silva Jardim

ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente)

SALGADO, Ednéia Nunes e Barbosa. Paulo Corrêa: **Educação de Jovens e Adultos**,  
Fundação CECIRJ – módulo 1- Volume1.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão**: Construindo uma sociedade para todos. 3.<sup>a</sup> ed.  
Rio de Janeiro: WVA, 1999. 176p.

SAVIANI, D. **Escola e democracia**. São Paulo: Cortez/ Autores Associados, 1997.

SEMPDE (Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico)

SEMFA (Secretaria Municipal de Fazenda)

WERNECK, Claudia. Ninguém mais vai ser bonzinho na sociedade inclusiva. 2.<sup>a</sup> ed.  
Rio de Janeiro: WVA, 2000.